

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**Solicitação de Compra****1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para cobertura de responsabilidade civil e seguro total dos veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Detalhamento do objeto:

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço máximo total
01	21731	VOLKSWAGEN GOL MC4; 2020/2021, PLACA BES2G40 Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -Franquia de casco R\$ 3.000,00 -Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 -Danos morais R\$ 100.000,00 -Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.	01	UN	R\$ 880,78	R\$ 880,78
02	21732	VOLKSWAGEN GOL MC4 2020/2021, PLACA BES2H87 Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -Franquia de casco R\$ 3.000,00 -Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 -Danos morais R\$ 100.000,00 -Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.	01	UN	R\$ 880,78	R\$ 880,78
03	21733	VOLKSWAGEN GOL MC4,2020/2021 PLACA BER3F98 Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -Franquia de casco R\$ 3.000,00 -Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 -Danos morais R\$ 100.000,00 -Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.	01	UN	R\$ 880,78	R\$ 880,78
04	21734	VOLKSWAGEN, GOL MC4, 2020/2021,PLACA BES2H76 Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -Franquia de casco R\$ 3.000,00 -Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00	01	UN	R\$ 880,78	R\$ 880,78

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		-Danos morais R\$ 100.000,00 -Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.				
05	21735	MARCOPOLO, VOLARE V9LON, 2020/2021, PLACA BEU7D21 Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -Franquia de casco R\$ 3.000,00 -Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 -Danos morais R\$ 100.000,00 -Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.	01	UN	R\$ 5.400,72	R\$ 5.400,72
06	21736	CHEVROLET SPIN LTZ, 1.8L, 2018, PLACA ECB6564 Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -Franquia de casco R\$ 3.000,00 -Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 -Danos morais R\$ 100.000,00 -Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.	01	UN	R\$ 1.190,46	R\$ 1.190,46
07	21737	VOLKSWAGEN VOYAGE HIGHLINE 1.6, MSI Total Flex 2017, PLACA BBL3735 Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -Franquia de casco R\$ 3.000,00 -Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 -Danos morais R\$ 100.000,00 -Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.	01	UN	R\$ 850,52	R\$ 850,52
TOTAL						R\$ 10.964,82
LOTE 002						

2. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DO ATO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, tem por finalidade manter os veículos pertencentes a frota do município em um padrão de segurança minimizando os riscos de possíveis perdas humanas bem como patrimoniais.

3. FISCAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

NOME: ALEX GOTARDI

E-mail: licitacao@hotmail.com



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Telefone: 46 3563-8000

3.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.1. Documentos Técnicos Da Empresa Para Habilitação:

Não se aplica

4.2. Documentos Técnicos Para Aceitação Da Proposta:

Não se aplica

ORÇAMENTO ESTIMADO – COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

4.3. A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

4.4. O valor estimado (global) da presente contratação é de R\$ 10.964,82 (Dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais com oitenta e dois centavos).

4.5. Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PERTINENTES

Silagem de milho.

6. OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração.
- Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso; 8.1.8. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços; Não permitir a utilização do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

da Constituição Federal;

- Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- Fornecer números telefônicos, e-mail e/ou outros meios igualmente eficazes para contato do gestor/fiscal de contrato da Câmara com a Contratada, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

7. ANEXOS

8.1 Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.

8.1.1 Orçamentos e Pesquisas de Mercado;

8. GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como FISCAL responsável pelos contratos oriundos desta solicitação.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 31 de janeiro de 2023.

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 50/2023

Equiplano

Página:1

Solicitação				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
50	Contratação de Serviço	5	31/01/2023	7
Solicitante			Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		<i>Número</i>	
550224-1	CAMILA REGINA RODRIGUES		64/2023	
Local				
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE			
Órgão				
08	SECRETARIA DE SAUDE			
Forma de pagamento				
<i>Descrição</i>			<i>Tipo</i>	
em até 30 dias			Depósito bancário	
Entrega				
<i>Local</i>			<i>Prazo</i>	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA			1 Dias	

Descrição:

Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para cobertura de responsabilidade civil e seguro total dos veículos.

Justificativa:

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, tem por finalidade manter os veículos pertencentes a frota do município em um padrão de segurança minimizando os riscos de possíveis perdas humanas bem como patrimoniais.

*Lote***001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021736	CHEVROLET SPIN LTZ, 1.8L, 2018, PLACA Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -Franquia de casco R\$ 3.000,00 -Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 -Danos morais R\$ 100.000,00 -Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.	SERV	1,00	1.190,46	1.190,46
021735	MARCOPOLO, VOLARE V9LON, 2020/2021, PLACA BEU7D21 Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -Franquia de casco R\$ 3.000,00 -Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 -Danos morais R\$ 100.000,00 -Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.	SERV	1,00	5.400,72	5.400,72
021732	VOLKSWAGEN GOL MC4 2020/2021, PLACA BES2H87 Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -Franquia de casco R\$ 3.000,00 -Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 -Danos morais R\$ 100.000,00 -Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.	SERV	1,00	880,78	880,78
021733	VOLKSWAGEN GOL MC4,2020/2021 PLACA BER3F98 Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -Franquia de casco R\$ 3.000,00 -Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 -Danos morais R\$ 100.000,00 -Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.	SERV	1,00	880,78	880,78
021731	VOLKSWAGEN GOL MC4; 2020/2021, PLACA BES2G40 Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00	SERV	1,00	880,78	880,78



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 50/2023

Equiplano

Página:2

	-Danos Morais R\$ 100.000,00				
	-Franquia de casco R\$ 3.000,00				
	-Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00				
	-Danos morais R\$ 100.000,00				
	-Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado				
	-Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.				
021737	VOLKSWAGEN VOYAGE HIGHLINE 1.6, MSI Total Flex 2017, PLACA BBL3735	SERV	1,00	850,52	850,52
	Danos Materiais R\$ 200.000,00				
	Danos Corporais R\$ 300.000,00				
	-Danos Morais R\$ 100.000,00				
	-Franquia de casco R\$ 3.000,00				
	-Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00				
	-Danos morais R\$ 100.000,00				
	-Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado				
	-Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.				
021734	VOLKSWAGEN, GOL MC4, 2020/2021, PLACA BES2H76	SERV	1,00	880,78	880,78
	Danos Materiais R\$ 200.000,00				
	Danos Corporais R\$ 300.000,00				
	-Danos Morais R\$ 100.000,00				
	-Franquia de casco R\$ 3.000,00				
	-Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00				
	-Danos morais R\$ 100.000,00				
	-Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado				
	-Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.				
				TOTAL	10.964,82
				TOTAL GERAL	10.964,82



CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL



CÓDIGO RENAVAM 01149950819			CATEGORIA OFICIAL		CAPACIDADE * * *	
PLACA BCB6F64	EXERCÍCIO 2022		POTÊNCIA/CILINDRADA 111CV/1800	PESO BRUTO TOTAL 1.7		
ANO FABRICAÇÃO 2018	ANO MODELO 2018		MOTOR GFM045160	CMT 1.7	ENCS *	LOTAÇÃO 07P
NÚMERO DO CRV 223514996652			CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
			NOME MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE			

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 48143112089	CAT ***
MARCA / MODELO / VERSÃO CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	
ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO AUTOMOVEL	
PLACA ANTERIOR / UF *****/**	CHASSI 9BGJC7520JB226068
COR PREDOMINANTE BRANCA	COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA

LOCAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR	DATA 30/08/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN		
DADOS DO SEGURO DPVAT		
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOP (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº **013954366885**
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: **1** Cód. RENAVAM: **01123177390** R.N.T.R.C.: ********* EXERCÍCIO: **2018**

NOME: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SU DOESTE**

CPF / CNPJ: **75.927.582/0001-55** PLACA: **BBL-3735**

PLACA ANT / UF: ********* CHASSI: **9BWDB45U4HT084774**

ESPÉCIE TIPO: **PAS/AUTOMÓVEL** COMBUSTÍVEL: **ALCO/GASOL**

MARCA / MODELO: **VW/NOVO VOYAGE HL MBV** ANO FAB.: **2017** ANO MOD.: **2017**

CAP / POT / CIL: **5P/104CV** CATEGORIA: **OFICIAL** COR PREDOMINANTE: **BRANCA**

COTA ÚNICA: **IPVA 2018 IMUNE** VENC. COTA ÚNICA: **1*******

FAIXA I.P.V.A.: ********* PARCELAMENTO / COTAS: **2*******

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): **18,63** IOF (R\$): **2,07** PRÊMIO TOTAL (R\$): **20,70** DATA DE PAGAMENTO: **28/02/18**

OBSERVAÇÕES: **MOTOR CCRV72572 SEM RESERVA**

LOCAL: **S. ANT. SUDOESTE, 01/03/18** DATA: **30/06/17**

EXPEDIDOR: **ARACELI ELIAS TRINDAD DA SILVA**

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013954366885 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: **2018** DATA EMISSÃO: **01/03/18**

VIA: **1** CPF / CNPJ: **75.927.582/0001-55** PLACA: **BBL-3735**

RENAVAM: **01123177390** MARCA / MODELO: **VW/NOVO VOYAGE HL MBV**

ANO FAB.: **2017** CAT. TARIF.: **01** Nº CHASSI: **9BWDB45U4HT084774**

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
18,63	2,07	0,00

CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
4,15	0,00	45,55

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO: **28/02/18**

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
S. ANT. SUDOESTE

006179



DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
 CNPJ: 92.682.038/0001-00
 Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Estudo: 01

Item: 1

Data / Hora: 08/12/2022 15:18:13
 Data do 1º Cálculo: 08/12/2022
 Cálculo válido até: 15/12/2022
 Versão: 0000

DADOS DO PROPONENTE

Nome: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Tipo Pessoa: Jurídica

Segurado é o principal condutor ? Não se aplica.

DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 08/12/2022 às 24h de 08/12/2023

Cia Renovação: 000

Tipo Seguro: Individual

Cód. Contrato: 000000000000

Produto: Tradicional

Tipo Cliente:

CEP de Pernoite: 85710-000

Bônus: Sem Bônus

Sinistro? Não Quant.: 00

OBJETO DO SEGURO

Tipo do Veículo: Volare V9L

Marca: Marcopolo

Combustível: Diesel

Uso Veículo: Particular

Equipamentos: Não

Ano Fab.: 2020 Ano Mod.: 2021

Chassi Remarcado: Não

Código FIPE: 0044784

Zero KM: Não

Nº Portas: 02

Data Saída Conc.:

Nº Eixos: 02

Carroceria: Não

Veíc. Transformado? Não

Antifurto: Não

Acessórios: Não

Tipo Semi-Reb.: Não

CLÁUSULAS

(001) Cobertura Compreensiva

(113) Assist Auto Dia/Noite - Passeio 400 KM

(056) Danos Morais

(006) Extensão perímetro Mercosul

(081) Acidentes Pessoais de Passageiros

(125) Super Martelinho

(126) Reparo Rapido

(025) Vidro Protegido

(060) Auto Reserva 07 Dias

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)

AUTO

Veículo: Valor de Mercado Referenciado

Fator de Ajuste: 100 %

Desp. Extraordinárias: Não

Blindagem: 0,00

Kit Gás: 0,00

Dias Paralisação: 0,00

Acessórios: 0,00

Carroceria: 0,00

Equipamentos: 0,00

Bens no Interior do Veículo: 0,00

RCF

D.M.: 200.000,00

D.C.: 300.000,00

G.U.: 0,00

D. Morais.: 100.000,00

APP

Morte p/ Passageiro: 5.000,00

Invalidez p/ Passageiro: 5.000,00

FRANQUIAS (R\$)

Veículo: 28.145,50 (Obrigatória)

Kit Gás: 0,00

Para-Brisa: 1.406,00

Super Martelinho

Dano Pequeno: 90,00

Dano Grande: 90,00

Equipamentos: 0,00

Carroceria: 0,00

Vidros Laterais: 215,00

Reparo Rápido

Dano Pequeno: 180,00

Dano Grande: 180,00

Faróis, Lant., Retr.: 0,00

Faróis XENON/LED: 0,00

Lanternas de LED: 0,00

Vidro Traseiro: 406,00

RCF Veículos Rebocados: Não



DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros

CNPJ: 92.682.038/0001-00

Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Estudo: 01

Item: 1

Data / Hora: 08/12/2022 15:18:13

Data do 1º Cálculo: 08/12/2022

Cálculo válido até: 15/12/2022

Versão: 0000

PRÊMIOS (R\$)

Auto: 9.558,49	Danos Materiais: 1.240,21	LÍQUIDO (A+B+C): 11.107,26
Desp. Extraordinárias: 0,00	Danos Corporais: 195,46	Prêmio Residencial: 0,00
Diárias de Paralisação: 0,00	Danos Morais: 41,34	Custo de Emissão: 0,00
Kit Gás: 0,00	RCF (B): 1.477,01	Adic. Fracionamento: 0,00
Acessórios: 0,00		IOF: 819,71
Equipamentos: 0,00	APP - Morte: 35,88	TOTAL: 11.926,97
Carroceria: 0,00	APP - Invalidez: 35,88	CCB: Sim
Blindagem: 0,00	APP (C): 71,76	
AUTO (A): 9.558,49		

PAGAMENTO (R\$)

Nº	Débito em Conta		Cartão de Crédito Bradesco		Cartão de Crédito		Carnê	
	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total
1x	R\$ 11.926,97	R\$ 11.926,97	R\$ 11.926,97	R\$ 11.926,97	R\$ 11.926,97	R\$ 11.926,97	R\$ 11.926,97	R\$ 11.926,97
2x	R\$ 5.963,49	R\$ 11.926,97	R\$ 5.963,48	R\$ 11.926,97	R\$ 5.963,48	R\$ 11.926,97	R\$ 5.963,49	R\$ 11.926,97
3x	R\$ 3.975,66	R\$ 11.926,97	R\$ 3.975,65	R\$ 11.926,97	R\$ 3.975,65	R\$ 11.926,97	R\$ 3.975,66	R\$ 11.926,97
4x	R\$ 2.981,74	R\$ 11.926,97	R\$ 2.981,74	R\$ 11.926,97	R\$ 2.981,74	R\$ 11.926,97	R\$ 2.981,74	R\$ 11.926,97
5x	R\$ 2.385,39	R\$ 11.926,97	R\$ 2.385,39	R\$ 11.926,97	R\$ 2.385,39	R\$ 11.926,97	R\$ 2.623,69	R\$ 13.118,47
6x	R\$ 1.987,83	R\$ 11.926,97	R\$ 1.987,82	R\$ 11.926,97	R\$ 1.987,82	R\$ 11.926,97	R\$ 2.237,89	R\$ 13.427,38
7x	R\$ 1.884,63	R\$ 13.192,42	R\$ 1.703,85	R\$ 11.926,97	R\$ 1.703,85	R\$ 11.926,97	R\$ 1.963,01	R\$ 13.741,06
8x	R\$ 1.676,42	R\$ 13.411,39	R\$ 1.490,87	R\$ 11.926,97	R\$ 1.490,87	R\$ 11.926,97	R\$ 1.757,44	R\$ 14.059,51
9x	R\$ 1.514,73	R\$ 13.632,64	R\$ 1.325,21	R\$ 11.926,97	R\$ 1.325,21	R\$ 11.926,97	R\$ 1.598,08	R\$ 14.382,73
10x	R\$ 1.385,61	R\$ 13.856,15	R\$ 1.192,69	R\$ 11.926,97	R\$ 1.192,69	R\$ 11.926,97	R\$ 1.471,07	R\$ 14.710,72

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Características do principal condutor

Nome:

CPF/CNPJ: 000.000.000-00

Data Nasc.:

Sexo:

Estado Civil:

Questionário de Avaliação de Risco

1) - HÁ MAIS DE UM VEÍCULO NA RESIDÊNCIA DO SEGURADO?

R.: Não

2) - NAO CONSIDERANDO A(S) PESSOA(S) DO SEGURADO E DO PRINCIPAL CONDUTOR, DESEJA COBERTURA PARA OUTRO CONDUTOR ENTRE 18 E 25 ANOS?

R.: SIM, PARA CONDUTORES MASCULINOS OU FEMININOS

3) - O VEICULO PERNOITA EM GARAGEM, CONDOMINIO FECHADO OU ESTACIONAMENTO PROTEGIDO?

R.: SIM, COM PORTAO MANUAL

4) - QUAL A QUILOMETRAGEM MEDIA RODADA CONDICOES HABITUAIS?

R.: MAIS DE 50 KM/DIA OU MAIS DE 1500 KM/MES

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.



Porto Alegre, 31 de Janeiro de 2023.

Ao Município de Santo Antonio do Sudoeste - Estado do Paraná.

Apresentamos nossa proposta de preços com a finalidade de contratação de seguro de veículos na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com vigência de 12 meses.

MODELOS DOS VEÍCULOS, COBERTURAS E CUSTO UNITÁRIO.

VEÍCULO	CASCO % DA FIPE	FRANQUIA DE CASCO - R\$	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS COM DMHO	DANOS MORAIS	ASSISTÊNCIA 24 HORAS Guincho + táxi	QUEBRA DE VIDROS	CUSTO UNITÁRIO R\$
VOLKSWAGEN GOL MC4 2020/2021 BES2G40	100	R\$ 3.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	GUINCHO KM ILIMITADO TAXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	R\$ 880,78
VOLKSWAGEN GOL MC4 2020/2021 BES2H87	100	R\$ 3.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	GUINCHO KM ILIMITADO TAXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	R\$ 880,78
VOLKSWAGEN GOL MC4 2020/2021 BER3F98	100	R\$ 3.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	GUINCHO KM ILIMITADO TAXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	R\$ 880,78

1

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



VOLKSWAGEN GOL MC4 2020/2021 BES2H76	100	R\$ 3.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	GUINCHO KM ILIMITADO TAXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	R\$ 880,78
MARCOPOLO VOLARE V9L ON 2020/2021 BEU7D21	100	R\$ 21.500,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	GUINCHO KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	R\$ 5.400,72
CHEVROLET SPIN LTZ 1.8L 2018 BCB6564	100	R\$ 4.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	GUINCHO KM ILIMITADO TAXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	R\$ 1.190,46
VOLKSWAGEN VOYAGE HIGHLINE 1.6 MSI Total Flex 2017 BBL3735	100	R\$ 3.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	GUINCHO KM ILIMITADO TAXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	R\$ 850,52

Valor Total: R\$ 10.964,82 (Dez mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).



OBS: Os acessórios dos veículos que não sejam originais de fábrica (Ex: carrocerias, equipamentos de ambulâncias, giro-flex, etc.) **NÃO POSSUEM COBERTURA** a não ser que seja solicitada explicitamente a cobertura de “CARROCERIAS” e/ou “EQUIPAMENTOS” e que seja informado um valor de Importância Segurada para estes itens.

A seguradora somente intercederá para a regularização de franquias junto às oficinas se houver exigência contratual. Caso não haja, será de responsabilidade da prefeitura as tratativas com as oficinas, mesmo as credenciadas.

FRANQUIA DE VIDROS (Quando Contratada a Cobertura)

Categoria do Veículo	Vidros	Lanternas	Faróis	Retrovisores
Passeio e Pick-up Leve	R\$ 250,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Pick-up Pesada e Van	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Ônibus, Micro ônibus, Caminhões e Demais Categorias	R\$ 900,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00

A presente cotação tem validade de 30 (trinta) dias.

Vigência: 12 (doze) meses.

A apresentação da referida cotação não nos obriga à contratação ou participação da licitação sem antes analisar o edital ou condições de contratação.

Atenciosamente,

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02



HDI AUTO

Novo Negócio

HDI SEGUROS S.A. - CNPJ 29980158002109
 Processo Susep Nº:
 Principal Automovel Casco:15414.001197/2004-41

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

Proponente: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 07/12/2022 ÀS 24 HS DO DIA 07/12/2023 (365 DIAS)

Avaliação de Risco do Documento

Qual a utilização do veículo?: Visitas comerciais/atendimento/prestação de serviço

Todos os veículos estão no nome do proponente?: Sim

Principal carga transportada: Não transporta mercadoria

Qual a região de circulação mais frequente?: Estado do CEP informado

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind.- Novos Negocios

Veículo: 0004316 - VOLKSWAGEN - GOL - 1.0 FLEX 12V 5P (FIPE 005490-9)

Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL

Ano/Modelo: 2020/2021

CEP de Circulação: 85710000

CEP Pernoite: 85710000

Franquia: REDUZIDA

Dispositivo de segurança: NÃO

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

Cobertura

CASCO

DANOS MATERIAIS

DANOS CORPORAIS

MORTE

INVALIDEZ PERMANENTE

Acessório

HDI AUTO VIDROS(*1)

FARÓIS, LANTERNAS, RETROV, AUXILIAR(*2)

DANOS MORAIS

SEM CARRO RESERVA

S/LIMITE DE KM(*3)

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*1)Vidros com franquia de R\$ 215,00. Vidro Traseiro com franquia de R\$ 265,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 75,00.

(*2)Farol com franquia de R\$ 250,00. Lanterna com franquia de R\$ 205,00. Retrovisor com franquia de R\$ 175,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 235,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 125,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 570,00.

(*3)Assistência 24h - Pacote de Serviços HDI vide Condições Gerais Guincho Sem Limite de KM, 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Táxi sem franquia, Serviços Residenciais.



HDI AUTO

Novo Negócio

HDI SEGUROS S.A. - CNPJ 29980158002109
 Processo Susep Nº:
 Principal Automovel Casco:15414.001197/2004-41

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Veículo

Item: 000002-Ind.- Novos Negocios

Veículo: 0004316 - VOLKSWAGEN - GOL - 1.0 FLEX 12V 5P (FIPE 005490-9)

Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL

Ano/Modelo: 2020/2021

CEP de Circulação: 85710000

CEP Pernoite: 85710000

Franquia: REDUZIDA

Dispositivo de segurança: NÃO

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

Cobertura

CASCO

DANOS MATERIAIS

DANOS CORPORAIS

MORTE

INVALIDEZ PERMANENTE

Acessório

HDI AUTO VIDROS(*1)

FARÓIS, LANTERNAS, RETROV, AUXILIAR(*2)

DANOS MORAIS

SEM CARRO RESERVA

S/LIMITE DE KM(*3)

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*1)Vidros com franquia de R\$ 215,00. Vidro Traseiro com franquia de R\$ 265,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 75,00.

(*2)Farol com franquia de R\$ 250,00. Lanterna com franquia de R\$ 205,00. Retrovisor com franquia de R\$ 175,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 235,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 125,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 570,00.

(*3)Assistência 24h - Pacote de Serviços HDI vide Condições Gerais Guincho Sem Limite de KM, 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Táxi sem franquia, Serviços Residenciais.



HDI AUTO

Novo Negócio

HDI SEGUROS S.A. - CNPJ 29980158002109
 Processo Susep Nº:
 Principal Automovel Casco:15414.001197/2004-41

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Veículo

Item: 000003-Ind.- Novos Negocios

Veículo: 0004316 - VOLKSWAGEN - GOL - 1.0 FLEX 12V 5P (FIPE 005490-9)

Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL

Passageiros: 5

Ano/Modelo: 2020/2021
 CEP de Circulação: 85710000
 CEP Pernoite: 85710000
 Franquia: REDUZIDA
 Dispositivo de segurança: NÃO
 Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

H 0 5 0002000 0000000 0000 N
 Região de Circulação: 813-Sudoeste PR Fronteira
 Cobertura: Compreensiva
 Combustível: BI-COMBUSTIVEL

Cobertura	Valor de Mercado Referenciado		Franquia
	L.M.I.	Prêmio	
CASCO	100,00% FIPE	2.594,44	3364,86
DANOS MATERIAIS	200.000,00	239,11	
DANOS CORPORAIS	300.000,00	400,44	
MORTE	10.000,00	67,03	
INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	41,25	
Acessório	Não Contratado	0,00	
HDI AUTO VIDROS(*1)	0,00	25,06	
FARÓIS, LANTERNAS, RETROV, AUXILIAR(*2)	0,00	31,15	
DANOS MORAIS	100.000,00	225,84	
SEM CARRO RESERVA	0,00	0,00	
S/LIMITE DE KM(*3)	0,00	323,97	
PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)		3.948,30	

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*1)Vidros com franquia de R\$ 215,00. Vidro Traseiro com franquia de R\$ 265,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 75,00.
 (*2)Farol com franquia de R\$ 250,00. Lanterna com franquia de R\$ 205,00. Retrovisor com franquia de R\$ 175,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 235,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 125,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 570,00.
 (*3)Assistência 24h - Pacote de Serviços HDI vide Condições Gerais Guincho Sem Limite de KM, 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Táxi sem franquia, Serviços Residenciais.



HDI AUTO

Novo Negócio

HDI SEGUROS S.A. - CNPJ 29980158002109
 Processo Susep Nº:
 Principal Automovel Casco:15414.001197/2004-41

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Veículo

Item: 000004-Ind.- Novos Negocios
 Veículo: 0004316 - VOLKSWAGEN - GOL - 1.0 FLEX 12V 5P (FIPE 005490-9)
 Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL
 Ano/Modelo: 2020/2021
 CEP de Circulação: 85710000
 CEP Pernoite: 85710000
 Franquia: REDUZIDA
 Dispositivo de segurança: NÃO
 Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

Passageiros: 5
 H 0 5 0002000 0000000 0000 N
 Região de Circulação: 813-Sudoeste PR Fronteira
 Cobertura: Compreensiva
 Combustível: BI-COMBUSTIVEL

Cobertura	Valor de Mercado Referenciado		Franquia
	L.M.I.	Prêmio	
CASCO	100,00% FIPE	2.594,44	3364,86
DANOS MATERIAIS	200.000,00	239,11	
DANOS CORPORAIS	300.000,00	400,44	
MORTE	10.000,00	67,03	
INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	41,25	
Acessório	Não Contratado	0,00	
HDI AUTO VIDROS(*1)	0,00	25,06	
FARÓIS, LANTERNAS, RETROV, AUXILIAR(*2)	0,00	31,15	
DANOS MORAIS	100.000,00	225,84	
SEM CARRO RESERVA	0,00	0,00	
S/LIMITE DE KM(*3)	0,00	323,97	
PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)		3.948,30	

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*1)Vidros com franquia de R\$ 215,00. Vidro Traseiro com franquia de R\$ 265,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 75,00.
 (*2)Farol com franquia de R\$ 250,00. Lanterna com franquia de R\$ 205,00. Retrovisor com franquia de R\$ 175,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 235,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 125,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 570,00.
 (*3)Assistência 24h - Pacote de Serviços HDI vide Condições Gerais Guincho Sem Limite de KM, 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Táxi sem franquia, Serviços Residenciais.



HDI AUTO

Novo Negócio

HDI SEGUROS S.A. - CNPJ 29980158002109
 Processo Susep Nº:
 Principal Automovel Casco:15414.001197/2004-41

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Veículo

Item: 000005-Ind.- Novos Negocios
 Veículo: 0016615 - CHEVROLET - SPIN - LTZ 1.8 8V ECONO.FLEX 5P AUT (FIPE 004417-2)
 Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL
 Ano/Modelo: 2018/2018
 CEP de Circulação: 85710000
 CEP Pernoite: 85710000
 Franquia: REDUZIDA
 Dispositivo de segurança: NÃO
 Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

Passageiros: 7
 H 0 5 0002000 0000000 0000 N
 Região de Circulação: 813-Sudoeste PR Fronteira
 Cobertura: Compreensiva
 Combustível: BI-COMBUSTIVEL

Cobertura	Valor de Mercado Referenciado		Franquia
	L.M.I.	Prêmio	
CASCO	100,00% FIPE	2.422,70	5280,39
DANOS MATERIAIS	200.000,00	239,11	
DANOS CORPORAIS	300.000,00	400,44	
MORTE	10.000,00	93,84	
INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	57,75	
Acessório	Não Contratado	0,00	
HDI AUTO VIDROS(*1)	0,00	38,56	
FARÓIS, LANTERNAS, RETROV, AUXILIAR(*2)	0,00	47,93	
DANOS MORAIS	100.000,00	225,84	
SEM CARRO RESERVA	0,00	0,00	
S/LIMITE DE KM(*3)	0,00	323,97	
PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)		3.850,14	
PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)		19.643,36	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)		0,00	
I.O.F. (R\$)		1.449,68	
TOTAL À VISTA (R\$)		21.093,04	

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*1)Vidros com franquia de R\$ 290,00. Vidro Traseiro com franquia de R\$ 195,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 100,00.
 (*2)Farol com franquia de R\$ 555,00. Lanterna com franquia de R\$ 300,00. Retrovisor com franquia de R\$ 130,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 320,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 100,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 840,00.

(*3)Assistência 24h - Pacote de Serviços HDI vide Condições Gerais Guincho Sem Limite de KM, 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Táxi sem franquia, Serviços Residenciais.

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado

Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Carnê	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	21.093,04	1 x	21.093,04	àVista	21.093,04
2 x	10.546,52	2 x	10.546,52	1 + 1	10.546,52
3 x	7.031,01	3 x	7.031,01	1 + 2	7.031,01
4 x	5.273,26	4 x	5.273,26	1 + 3	5.273,26
5 x	4.218,60	5 x	4.218,60	1 + 4	4.218,60
6 x	3.515,50	6 x	3.515,50	1 + 5	3.515,50
7 x	3.013,29	7 x	3.333,00	1 + 6	3.425,50
8 x	2.636,63	8 x	2.964,89	1 + 7	3.060,07
9 x	2.343,67	9 x	2.678,81	1 + 8	2.777,01
10 x	2.109,30	10 x	2.450,58	1 + 9	2.550,99

Aviso:

O **PROPONENTE** declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI SEGUROS S.A., não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A **HDI SEGUROS S.A.** reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 22/12/2022. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.



HDI Frota Leve

Novo Negócio

HDI SEGUROS S.A. - CNPJ 29980158002109
 Processo Susep Nº:
 Principal Automovel Casco:15414.001197/2004-41

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

Proponente: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 30/01/2023 ÀS 24 HS DO DIA 30/01/2024 (365 DIAS)

Avaliação de Risco do Documento

Qual a utilização do veículo?: Visitas comerciais/atendimento/prestação de serviço

Todos os veículos estão no nome do proponente?: Sim

Principal carga transportada: Não transporta mercadoria

Qual a região de circulação mais frequente?: Estado do CEP informado

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind.- Novos Negocios

Veículo: 0016874 - VOLKSWAGEN - VOYAGE - HIGHLI. 1.6 MI T.FLEX 8V 4P (FIPE 005280-9)

Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL

Ano/Modelo: 2017/2017

CEP de Circulação: 85710000

CEP Pernoite: 85710000

Franquia: REDUZIDA

Dispositivo de segurança: NÃO

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

Cobertura

CASCO

DANOS MATERIAIS

DANOS CORPORAIS

MORTE

INVALIDEZ PERMANENTE

Acessório

HDI AUTO VIDROS(*1)

FARÓIS, LANTERNAS, RETROV, AUXILIAR(*2)

DANOS MORAIS

SEM CARRO RESERVA

S/LIMITE DE KM(*3)

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)

PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)

CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)

I.O.F. (R\$)

TOTAL À VISTA (R\$)

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*1)Vidros com franquia de R\$ 215,00. Vidro Traseiro com franquia de R\$ 290,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 105,00.

(*2)Farol com franquia de R\$ 250,00. Lanterna com franquia de R\$ 180,00. Retrovisor com franquia de R\$ 145,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 225,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 105,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 560,00.

(*3)Assistência 24h - Pacote de Serviços HDI vide Condições Gerais Guincho Sem Limite de KM, 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Táxi sem franquia, Serviços Residenciais.

Valor de Mercado Referenciado	Prêmio	Franquia
L.M.I.		
100,00% FIPE	5.073,95	2.370,39
200.000,00	1.849,86	
200.000,00	256,75	
1.500,00	33,25	
1.500,00	23,47	
Não Contratado	0,00	
HDI AUTO VIDROS(*1)	22,56	
FARÓIS, LANTERNAS, RETROV, AUXILIAR(*2)	30,92	
DANOS MORAIS	421,32	
SEM CARRO RESERVA	0,00	
S/LIMITE DE KM(*3)	319,73	
PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)	8.031,81	
PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)	8.031,81	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)	0,00	
I.O.F. (R\$)	592,74	
TOTAL À VISTA (R\$)	8.624,55	

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado

Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Carnê	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	8.624,55	1 x	8.624,55	à Vista	8.624,55
2 x	4.312,27	2 x	4.312,27	1 + 1	4.312,27
3 x	2.874,85	3 x	2.874,85	1 + 2	2.874,85
4 x	2.156,13	4 x	2.156,13	1 + 3	2.156,13
5 x	1.724,91	5 x	1.724,91	1 + 4	1.724,91
6 x	1.437,42	6 x	1.437,42	1 + 5	1.437,42
7 x	1.232,07	7 x	1.362,80	1 + 6	1.400,62
8 x	1.078,06	8 x	1.212,28	1 + 7	1.251,20
9 x	958,28	9 x	1.095,31	1 + 8	1.135,47
10 x	862,45	10 x	1.002,00	1 + 9	1.043,05

Aviso:

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI SEGUROS S.A., não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 14/02/2023. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhar esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico

www.susep.gov.br.

Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.



Vigência
30/01/2023 a 30/01/2024

DADOS DO PROPONENTE/SEGURADO(A)

Nome do Segurado(a)
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido (R\$)	Custo de Apólice (R\$)	Adic. Fracionamento (R\$)	IOF (R\$)	Prêmio Total (R\$)	Juros(%)
8.870,65		0,00	654,65	9.525,30	0,00

FORMA DE PAGAMENTO: (Periodicidade Mensal)

Descrição	CARNÊ			
	Valor das Parcelas (R\$)	DÉBITO C/C Valor das Parcelas (R\$)	CARTÃO DE CRÉDITO Valor das Parcelas (R\$)	QR Code PIX Valor das Parcelas (R\$)
À vista	9.525,30	9.525,30	9.525,30	9.525,30
1 + 1	4.809,81	4.762,66	4.762,66	4.809,81
1 + 2	3.238,18	3.175,10	3.175,10	3.238,18
1 + 3	2.452,53	2.381,32	2.381,32	2.452,53
1 + 4	2.095,34	1.905,06	1.905,06	2.095,34
1 + 5	1.787,28	1.587,55	1.587,55	1.787,28
1 + 6	1.567,77	1.513,47	1.360,76	1.567,77
1 + 7	1.403,59	1.347,45	1.190,66	1.403,59
1 + 8	1.298,70	1.218,55	1.058,37	1.298,70
1 + 9	1.197,81	1.115,63	952,53	1.197,81
1 + 10			865,93	
1 + 11			793,77	

ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO

Código FIPE	Marca/Tipo do Veículo	Ano Fabricação/Modelo	Chassi	Placa
005280-9	VOYAGE COMF/HIGHLI. 1.6 T.FLEX 8V 4P	2017/2017	9BWDB45U4HT084774	BBL3735
Capacidade	Categoria	Reg. de Tarif.	CEP de Pernoite	Tipo de Franquia
5	10 - VEÍCULOS NACIONAIS DE PASSEIO	603	85710	0.5 - FACULTATIVA
Utilização	Antifurto	Isenção Fiscal		
PARTICULAR		Não		

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI (R\$)	Prêmio LAP (R\$)	Franquia LAP (R\$)
BASICA - 01-COMPREENSIVA	VMR FIPE x 100%	5.576,03	3.079,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MATERIAIS	200.000,00	1.792,74	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS CORPORAIS	200.000,00	477,61	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MORAIS	75.000,00	437,63	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - MORTE	1.500,00	8,60	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - INVALIDEZ PERMANENTE	1.500,00	8,60	0,00
CARTA VERDE - DANOS MATERIAIS	US\$ 20,000.00	1,00	0,00
CARTA VERDE - MORTE E/OU DANOS PESSOAIS	US\$ 40,000.00	1,00	0,00
LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR	0,00	478,58	0,00
LIBERTY VIDROS - SUPERIOR	0,00	88,86	0,00

Classe de Bônus	Renova Apólice nº/Cia	Vigência	Cód. Ident.(CI)
-----------------	-----------------------	----------	-----------------

Desconto Especial	Coeficiente	Desconto Promocional (R\$)
	0	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LIBERTY VIDROS SUPERIOR - Franquia Para-brisa R\$205,00 / Vigia R\$340,00 / Laterais R\$85,00 / Retrovisores R\$120,00 / Faróis R\$230,00 / Lanternas R\$120,00 / Retrovisores LED R\$140,00 / Reparo de Para-choque R\$100,00 / SRA- Serviço de Reparos em Pintura R\$80,00 / SRA Plus - Serviço de Reparos para Amassados - R\$300,00 para o teto e R\$ 80,00 para demais peças / Farol Auxiliar R\$115,00 /Faróis de LED ou Xenon R\$480,00 / Maquina de Vidros R\$80,00 / Lanternas LED R\$160,00 - Cobertura LED e Xenon somente quando ORIGINAIS DE FABRICA (0800 701 4120)
LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR (0800 701 4120)

ATENÇÃO:

É livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina indicada pela Liberty no momento do sinistro.

O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com "PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas)". Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas "PEÇAS ORIGINAIS" (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).

DADOS DO PERFIL

Nome do Principal Condutor	Estado Civil	Data de Nascimento	Idade	Sexo
			0	

Vigência
30/01/2023 a 30/01/2024

CPF Condutor	Vínculo c/ Segurado O veículo é utilizado por mais de um funcionário	Uso do Veículo para Prest Serv ou Visitas
Residente 18/24 anos	Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s) Não se aplica	
Deseja estender cobertura p/ residentes habilitados com idade 18 a 24 anos? Não se aplica		

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome	CPF/CNPJ
Data de Nascimento	Idade
	Sexo
	Vínculo c/ Segurado Próprio segurado

OBSERVAÇÕES

Obrigatória a realização de vistoria prévia.

Lembrando que em caso de Indenização Integral: Para a modalidade "Valor Mercado Referenciado" que resultar em "Indenização Integral" o valor da indenização será apurado de acordo com a tabela referência (FIPE, publicada no jornal Valor Econômico; ou, na falta desta, Molicar, publicada na revista Carro), conjugada com o fator de ajuste indicado na proposta, correspondendo ao valor do veículo na data da ocorrência do sinistro.

Para "Valor Determinado" quando caracterizada a Indenização Integral o valor da indenização será o valor constante da apólice.

INFORMAÇÕES GERAIS

- Os valores expressos nesta cotação, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais, têm validade até o dia 09/02/2023, e podem sofrer alteração até a data de efetivação.
- A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- O Grupo Liberty Seguros está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI Nº 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade do Grupo, disponível no site www.libertyseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: dpo@libertyseguros.com.br.



ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Orçamento: 580416518		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Outubro/2022	
Início da Vigência: 21/10/2022	Data do Orçamento: 21/10/2022	
Término da Vigência: 21/10/2023	Versão do cálculo: 3	
Quantidade de Itens: 6	Última Liberação: 03/11/2022	
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
GUARACIG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(42) 30354746	LID2FJ
Dados do cliente		
Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
CNPJ: 09.263.736/0001-27	Tipo Pessoa: Jurídica	
Atividade: SEGURIDADE SOCIAL OBRIGATORIA		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 8.250,74	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 2.018,51	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 737,04	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 4.518,97	
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 170,58	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 366,45	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 822,14	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 6		
Prêmio do Seguro		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 16.884,43**IOF:** 0,00%**Prêmio à vista do seguro:** R\$ 16.884,43

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 20/11/2022

OPÇÕES DE PAGAMENTO**PAGAMENTO: À Vista - Boleto**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 16.884,43	R\$ 16.884,43

PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 16.884,43	R\$ 16.884,43

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 16.884,43	R\$ 16.884,43
2	0,00%	R\$ 8.442,22	R\$ 16.884,44
3	0,00%	R\$ 5.628,14	R\$ 16.884,42
4	0,00%	R\$ 4.221,11	R\$ 16.884,44
5	0,00%	R\$ 3.376,89	R\$ 16.884,45
6	0,00%	R\$ 2.814,07	R\$ 16.884,42
7	0,00%	R\$ 2.412,06	R\$ 16.884,42
8	0,00%	R\$ 2.110,55	R\$ 16.884,40
9	0,00%	R\$ 1.876,05	R\$ 16.884,45
10	0,00%	R\$ 1.688,44	R\$ 16.884,40

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 8.442,22	R\$ 16.884,44
3	0,00%	R\$ 5.628,14	R\$ 16.884,42
4	0,00%	R\$ 4.221,11	R\$ 16.884,44
5	0,00%	R\$ 3.376,89	R\$ 16.884,45
6	0,00%	R\$ 2.814,07	R\$ 16.884,42

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 2.412,06	R\$ 16.884,42
8	0,00%	R\$ 2.110,55	R\$ 16.884,40
9	0,00%	R\$ 1.876,05	R\$ 16.884,45
10	0,00%	R\$ 1.688,44	R\$ 16.884,40

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 16.884,43	R\$ 16.884,43
2	0,00%	R\$ 8.442,22	R\$ 16.884,44
3	0,00%	R\$ 5.628,14	R\$ 16.884,42
4	0,00%	R\$ 4.221,11	R\$ 16.884,44
5	0,00%	R\$ 3.376,89	R\$ 16.884,45
6	0,00%	R\$ 2.814,07	R\$ 16.884,42
7	0,00%	R\$ 2.412,06	R\$ 16.884,42
8	0,00%	R\$ 2.110,55	R\$ 16.884,40
9	0,00%	R\$ 1.876,05	R\$ 16.884,45
10	0,00%	R\$ 1.688,44	R\$ 16.884,40

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 16.884,43	R\$ 16.884,43
2	0,00%	R\$ 8.442,22	R\$ 16.884,44
3	0,00%	R\$ 5.628,14	R\$ 16.884,42
4	0,00%	R\$ 4.221,11	R\$ 16.884,44
5	0,00%	R\$ 3.376,89	R\$ 16.884,45
6	0,00%	R\$ 2.814,07	R\$ 16.884,42
7	0,00%	R\$ 2.412,06	R\$ 16.884,42
8	0,00%	R\$ 2.110,55	R\$ 16.884,40
9	0,00%	R\$ 1.876,05	R\$ 16.884,45
10	0,00%	R\$ 1.688,44	R\$ 16.884,40

PAGAMENTO: 1ª Boletto / Demais Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 8.442,22	R\$ 16.884,44
3	0,00%	R\$ 5.628,14	R\$ 16.884,42
4	0,00%	R\$ 4.221,11	R\$ 16.884,44
5	0,00%	R\$ 3.376,89	R\$ 16.884,45
6	0,00%	R\$ 2.814,07	R\$ 16.884,42

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 2.412,06	R\$ 16.884,42
8	0,00%	R\$ 2.110,55	R\$ 16.884,40
9	0,00%	R\$ 1.876,05	R\$ 16.884,45
10	0,00%	R\$ 1.688,44	R\$ 16.884,40

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 16.884,43	R\$ 16.884,43
2	0,00%	R\$ 8.442,22	R\$ 16.884,44
3	0,00%	R\$ 5.628,14	R\$ 16.884,42
4	0,00%	R\$ 4.221,11	R\$ 16.884,44
5	0,00%	R\$ 3.376,89	R\$ 16.884,45
6	0,00%	R\$ 2.814,07	R\$ 16.884,42
7	0,00%	R\$ 2.412,06	R\$ 16.884,42
8	0,00%	R\$ 2.110,55	R\$ 16.884,40
9	0,00%	R\$ 1.876,05	R\$ 16.884,45
10	0,00%	R\$ 1.688,44	R\$ 16.884,40

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Orçamento no. : 580416518

Dados do Cliente:

Razão Social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
CNPJ:	09.263.736/0001-27	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	SEGURIDADE SOCIAL OBRIGATORIA		
Data:	21/10/2022	Validade:	20/11/2022
Tarifa:	Outubro/2022	Última Liberação:	03/11/2022
Vigência:	21/10/2022 - 21/10/2023	Quantidade de Itens:	6
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	03/11/2022

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
2	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2020/2021 CÓDIGO FIPE: 54909 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Faróis LED: R\$ 1.024,00 Faróis XENON: R\$ 1.024,00 Laterais: R\$ 88,00 Lanternas: R\$ 219,00 Parabrisa: R\$ 238,00 Vidro Traseiro: R\$ 230,00 TOTAL	R\$ 1.878,23
3	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2020/2021 CÓDIGO FIPE: 54909 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.574,60 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Faróis XENON: R\$ 1.024,00 Lanternas: R\$ 219,00 Faróis: R\$ 240,00 Faróis LED: R\$ 1.024,00 Parabrisa: R\$ 238,00 Vidro Traseiro: R\$ 230,00 Laterais: R\$ 88,00 Lanternas LED: R\$ 426,00 Retrovisores: R\$ 242,00 TOTAL	R\$ 886,82 R\$ 336,00 R\$ 134,86 R\$ 358,65 R\$ 28,43 R\$ 101,88 R\$ 31,39 R\$ 1.878,23
4	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2020/2021 CÓDIGO FIPE: 54909	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.574,60	R\$ 886,82

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
6	VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 44172 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Laterais: R\$ 132,00 Lanternas: R\$ 276,00 Lanternas LED: R\$ 598,00 Parabrisa: R\$ 376,00 Vidro Traseiro: R\$ 363,00 Faróis: R\$ 304,00 TOTAL	R\$ 2.427,01

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos e ferramentas para estruturação de oficina mecânica, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de Equipamentos e ferramentas para estruturação de oficina mecânica, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná., ao custo máximo de **R\$ 27.992,36 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	950	05.002.15.451.2602.2012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 25/01/2023.

Jeane Cleonice Simiano Catuzzo
JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO
 Contadora

CRC -069856/O-8/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO**

ASSUNTO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para cobertura de responsabilidade civil e seguro total dos veículos

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita sob CNPJ **90.180.605/0001-02** para **Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para cobertura de responsabilidade civil e seguro total dos veículos**, ao custo máximo de **R\$ 10.964,82 (Dez Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITARÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;*
- II. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados os orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **GENTE SEGURADORA SA**, para **Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para cobertura de responsabilidade civil e seguro total dos veículos**, ao custo máximo de **R\$ 10.964,82 (Dez Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 31/01/2023.

CINTIA FERNANDA LANZARIN**Procuradora Geral****Advogada - OAB 32.208-PR**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para cobertura de responsabilidade civil e seguro total dos veículos.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para cobertura de responsabilidade civil e seguro total dos veículos, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 10.964,82 (Dez Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 31/01/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	65		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para cobertura de responsabilidade civil e seguro total dos veículos.		
Dotação Orçamentária*	0800110301100120400000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.964,82		
Data Publicação Termo ratificação	31/01/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			


[Editar](#)[Excluir](#)



SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes ao Sr. Paulo Toffolo**, brasileiro, portador do RG nº 20002271 e do CPF nº 328.129.739-00, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Masiero Duarte**, brasileiro, portador do RG nº 67449860 e do CPF nº 993.773.149-68, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Gomes Barreto**, brasileiro, portador do RG nº 105138986 e do CPF nº 024.265.067-84, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, **Sr. Rodolfo Sarambelli**, brasileiro, portador do RG nº 470002426 e do CPF nº 374.225.648-30, residente e domiciliado na Rua Rio Madeira nº 1068, Maringá/PR e à **Sra. Sílvia Letícia de Almeida**, brasileira, portadora do RG nº 67013638 e do CPF nº 021.869.589-61, residente e domiciliada na Rua 25 de Julho, nº 530, Toledo/PR, **nos poderes que me foram outorgados por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2023.**

Porto Alegre-RS, 16 de dezembro de 2022.


 Marcelo Wais
 Diretor Vice-Presidente
 RG nº 7009036166 - SSP/RS
 CPF nº 632.005.380-15

GENTE SEGURADORA S/A.
 SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax: (51) 3023-8888
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
 E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 16:11:04 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisão nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado

rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2200003.04515-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 15/12/2022 15:41:13 -03:00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ base: **90.180.605/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/3/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **22640040**

Autenticação: **32709635**





GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2022.**

DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 de março de 2022, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas de forma completa na edição de 23 de fevereiro de 2022, no jornal de grande circulação Correio do Povo, nas páginas 23, 24, 25 e 26 do formato físico e no link <https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/14.pdf> em formato digital.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.**

ORDEM DO DIA:

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2021;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato;
5. Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP;
6. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2021, no valor de R\$ 11.144.200,65 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 11.244.275,37 (onze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Deste

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 557.210,03 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e três centavos) para reserva legal; (b) R\$ 2.811.068,84 (dois milhões, oitocentos e onze mil, sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 7.875.996,50 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) como dividendos adicionais aos acionistas.

3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ao ano;
4. Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato de 01/04/2022 até 31/03/2024, os seguintes membros:
 - a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;
 - b) Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A;
 - c) Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22;
 - d) Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue as reeleições constantes nessa assembleia.

5. Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP 422/21, bem como a Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma:

I - Sr. Sérgio Suslik Wais:

- a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP;
- b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005;
- c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
 Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



II - Sr. Marcelo Wais:

- Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321;
- Diretor responsável administrativo-financeiro;
- Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020.

III - Sr. Eduardo Wais:

- Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12);
- Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04;
- Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020.

6. Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores**.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário


SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente


ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS 
Colégio Notarial do Brasil
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE das fimas de MARCELO WAIS(2) E SERGIO SUSLIK WAIS(2), indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TEST. DA VERDADE
Porto Alegre, 31 de março de 2022
Rec. Firma: R\$ 35,20 + Selo digital R\$ 7,20
0450.01.2100006.40746 a 40749



ZOLIM

Lays de Oliveira Mello

 1º Tabelionato de Notas
RICARDO LUIS WARR PEDERICKS
ESCRITÓRIO AUTORIZADO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado

rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.04743-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 31/03/2022 10:22:02 -03:00


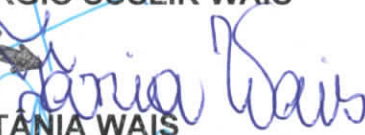



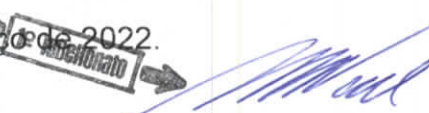
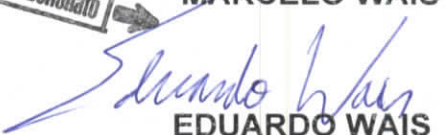

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

O **Diretor-Presidente: Sr. SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; o **Diretor Vice-Presidente: Sr. MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A; a **Diretora: Sra. TÂNIA WAIS**, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, inscrita no CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878 e o **Diretor - Sr. EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22, **neste ato declaram**, sob as penas da lei, estarem desimpedidos para ocuparem os referidos cargos de diretoria e a administração da **GENTE SEGURADORA S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, nos termos previstos no §1º do Art. 147, da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, preenchendo ainda as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21, ficando assim, por força do presente Termo de Posse, investidos nos referidos cargos, para os quais houve reeleição com mandato até 31/03/2024, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.


SÉRGIO SUSLIK WAIS

TÂNIA WAIS

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente


MARCELO WAIS

EDUARDO WAIS

MARCELO WAIS
Secretário

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

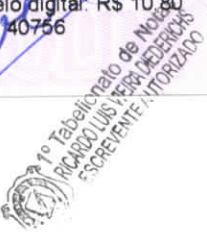
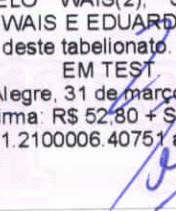

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de MARCELO WAIS(2); SERGIO SUSLIK WAIS(2); TANIA WAIS E EDUARDO WAIS, indicada com a seta de uso deste tabelionato.

EM TEST. DA VERDADE
Porto Alegre, 31 de março de 2022
Rec. Firma: R\$ 52,80 + Selo digital: R\$ 10,80
0450.01.2100006.40751 a 40756

ZOLIM



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado

rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.04742-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 31/03/2022 10:20:37 -03:00

DIÁRIO OFICIAL



Estado do Rio Grande do Sul

GENTE SEGURADORA SA

ATAS

AGO 22032021

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 de março de 2021 . DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES :** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2021: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33, 34, 35 e 36 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08, 09, 10 e 11. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário . ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício; (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e (iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1ª)** Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020; **2ª)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2020, no valor de R\$ 19.667.356,95 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 19.767.431,67 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 983.367,85 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reserva legal; (b) R\$ 4.941.857,92 (quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 13.842.205,90 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos. **3ª)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); **4ª)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Presidente. **MARCELO WAIS** - Secretário **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Diretor-Presidente . **MARCELO WAIS** - Diretor Vice-Presidente .

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12

Em 7 de Junho de 2021

Protocolo: **2021000554271**

Publicado a partir da página: **5**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia554271

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	07/06/2021 10:17:36 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 9 - Ano 89

Brasil exporta primeira leva de maçãs para a Colômbia

A viabilização do primeiro embarque de maçãs de Vacaria para a Colômbia tem por trás o empenho de produtores, técnicos de empresas, fiscais estaduais e dos auditores fiscais federais agropecuários (AFFAs), que coordenaram todo o processo.

Os servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) foram responsáveis por estruturar os procedimentos para a fruta atender aos requisitos apresentados pelo país comprador.

Depois que a fruta é colhida, beneficiada e embalada, definem-se os lotes que serão embarcados. Nesta etapa, os auditores Amarildo Nespolo, Alan Erig e Carlos Wollmann certificam a maçã na sede da Embrapa, em Vacaria.

Nespolo ressalta que, quando a missão colombiana visitou o Brasil para avaliar a possibilidade de importação da maçã, o fato de os trabalhos estarem sendo apoiados pela Embrapa refletiu positivamente.

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
O Prefeito Municipal de Bom Princípio/RS, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **18 de junho de 2021, às 09 horas**, serão recebidos envelopes de proposta de preço e de habilitação do Pregão Presencial nº 037/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em aplicativos de informática para Migração, Implantação, Treinamento e Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública e prestação de serviços correlatos. Edital e demais informações através do site www.bomprincípio.rs.gov.br.
FABIO PERSCH, Prefeito Municipal

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CERTAJA - COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA TAQUARI JACUI torna público que recebeu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM a Licença de Instalação nº 00159/2021 com validade até 28/05/2026 para implantação da LT 69 kV SE Venâncio Aires x SE Certaja 3 e da SE Certaja 3.

Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 05/2021
O Município, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público que está aberto a **TOMADA DE PREÇOS N. 05/2021** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa para execução de obra de reforma de Parque de Exposição no Município de Capão Bonito do Sul/RS, conforme convênio n. 899039/2020 do Ministério do Turismo, em regime de empreitada global, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 24/06/2021, às 9 horas. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó, nº 375, pelo fone (54) 3698-4195, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Capão Bonito do Sul, 14 de abril de 2021.
Felipe Junior Rieth, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
O Município de Presidente Lucena comunica o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 026/2021** – Objeto: Aquisição de implementos agrícolas, com recursos federais e próprios, por meio do Convênio MAPA – PLATAFORMA + BRASIL nº 901102/2020 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Motivo: Erro na descrição das características dos objetos.
Presidente Lucena, 07 de junho de 2021.
GILMAR FUHR – Prefeito

SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
De conformidade com o artigo 21, parágrafo primeiro, Art.29, inciso 11, Artigos 31, 44 e 56, letras "j" e "k" do Estatuto desta Sociedade convoco os associados para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se na sede à Rua Fernando Machado nº 883, em duas etapas, a primeira etapa a realizar-se na **sexta-feira, dia 18 de junho às 20h00min**, sob forma virtual, e a segunda etapa no **sábado, dia 19 de junho de 2021**, de caráter presencial, no endereço acima citado, a partir das 10h00, consoante horários subsequentes discriminados no ato convocatório.

ORDEM DO DIA
- Eleição da Diretoria para o período de 19 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2023.
Somente poderão votar os associados quites com a tesouraria até o mês de maio/2021, e até a data de 15 de junho de 2021.

Porto Alegre, 04 de junho de 2021.
Lidia Bertoletti Carpenedo
Presidente

CLINICA SANTO ANTÔNIO LTDA

NIRE 43208090121 CNPJ 92.985.274/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO GERAL DE SÓCIOS

Ficam convocados os sócios da **CLINICA SANTO ANTÔNIO LTDA**. ("Sociedade"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Sócios, a realizar-se, em primeira convocação com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, no dia 22/06/2021, às 18h00min e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia 29/06/2021, às 18h00min, na sede social da Sociedade na Rua Santo Antônio número 767, Bairro Floresta no município de Porto Alegre/RS, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: (1) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial (BP) e o de resultado econômico (DRE) do exercício de 2019; (2) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial (BP) e o de resultado econômico (DRE) do exercício de 2020; (3) Alterar o Contrato Social, especificamente quanto ao número de administradores e a consequente consolidação do Contrato Social da Sociedade.

JOSÉ ANTÔNIO DORNELLES TERRA LOPES
Administrador

EDITAL DE 1º PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

CANOAS - RS

Data do leilão: 07/06/2021 - as: 10:10

Local: RUA FIORAVANTE MILANES, Nº 147, CENTRO, CANOAS, RS.

JAQUELINE LUISA ROMEIRO DE MOURA, Leiloeiro Oficial matrícula JUCISRS 353/2017 estabelecido a AVENIDA PLINIO BRASIL MILANO nº 2175, HIGIENOPOLIS, PORTO ALEGRE - RS CEP: 90520-003, telefone (51)3341-0749, leiloeiromoura@gmail.com, (51) 99981 - 4057 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreritável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED: B50117 - CONTRATO: 904639970099 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA NELCI RENATO MARCILIO, BRASILEIRO(A), ENGENHEIRO, CPF 192.559.420-34, CASADO (A) COM MAIR MADALENA DE OLIVEIRA MARCILIO, BRASILEIRO (A), DO LAR, CPF 295.161.290-72, DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PREDIO, A RUA DAS ARARAS (RUA DE DISTRIBUIÇÃO "B"), Nº 964 (950), LOTE Nº 13, QUADRA J, BAIRRO CINCO COLONIAS, EM CANOAS, RS, COM AREA DE 55,35M2, COM A AREA SUPERFICIAL DE 300M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENEFITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER. SALDO DEVEDOR + ACESSORIOS: R\$ 448415,25 VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 470000,00 CANOAS, 18/05/2021 JAQUELINE LUISA ROMEIRO DE MOURA**

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 4330002799 COMPANHIA

ABERTA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, hora e local: Realizada em 28 de maio de 2021, às 10:30 horas, na sede da Companhia, Rua General João Manoel, 157, 17º andar, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-030, por vídeo conferência. 2. **Presenças e Mesa:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração sob a presidência do Sr. Péricles Pereira Druck. 3. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a contratação de financiamento pela Companhia com a Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – **FINAME** destinada à execução dos investimentos previstos na Plataforma Gaia. 4. **Deliberações:** O Conselho aprovou, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a contratação de financiamento pela Companhia com a Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – **FINAME (BNDES)**, no valor de até R\$ 484.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões de reais), destinado à aquisição, comercialização ou produção de máquinas, equipamentos, sistemas industriais, componentes e bens de informática e automação, novos, de fabricação nacional, habilitados no Credenciamento de Fornecedor Informatizado - CFI do Sistema **BNDES**, e/ou capital de giro associado. A concessão de financiamento, em favor da Companhia foi aprovada pela **FINAME**, em 27.05.2021, no âmbito do Produto **FINAME DIRETO**, nos seguintes termos e condições principais: (i) **Prazo de Utilização** de 2 (dois) anos, contados da data da formalização jurídica da operação, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da **FINAME**, por até 12 (doze) meses; (ii) **Prazos de Carência** de até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente à data do protocolo do Pedido de Liberação de recursos referente a cada Subcrédito, no caso de aquisição e comercialização dos itens financeiros no âmbito da Linha "BNDES Finame Baixo Carbono"; Máquinas 4.0, demais BKs, ônibus e caminhões; de até 3 (três) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente à data do protocolo do Pedido de Liberação de recursos referente a cada Subcrédito, no caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente à data do protocolo do Pedido de Liberação de recursos referente a cada Subcrédito, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 30 (trinta) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente à data do protocolo do Pedido de Liberação de recursos referente a cada Subcrédito, no caso de produção de Bens de Capital (BKs Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos serão os mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (iv) Periodicidade de pagamentos semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (v) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada mediante Carta(s) de Fiança, a ser(em) prestada(s) por instituição(ões) financeira(s) que, a critério da **FINAME**, esteja(m) em situação econômico-financeira que lhe(s) confira(m) grau de notória solvência. 5. **Ratificar** todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, ou por seus procuradores devidamente constituídos, relacionados as deliberações acima. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Pereira Druck, Eurilo de Freitas Druck, Paulo Sergio Viana Mallmann, Paulo Iserhard e Roberto Faldini). 7. **Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 28 de maio de 2021. Péricles Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7718031 em 03/06/2021 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 211770230 - 28/05/2021. Autenticação: 67BA3FCC11A69518F1CCAD13A-2F924BACA124ADC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS

EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021
O Município de Lagoa Vermelha, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, mediante Pregoeira, designada pela Portaria n.2316/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2021** do tipo menor preço POR ITEM, para aquisição de CAMINHÃO NOVO, conforme convênio nº 890031/2019, para o dia 21 de junho de 2021 às 09h nosite www.portaldecompraspublicas.com.br, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 4.186 de 15 de Setembro de 2005 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site lagoavermelha.atende.net ou ainda pelo telefone (54) 3358-9144.
GUSTAVO JOSÉ BONOTTO – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021 - Objeto: Contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timóteo Junqueira dos Santos, localizada na VRS 868, Localidade de Rincão São José, neste município. **Data: 25 de junho de 2021, às 09 h. Cadastro:** até o dia 22 de junho de 2021. **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021 - SRP - Objeto:** o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para a prestação de serviços de remoção de pacientes regulados pela Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, em ambulâncias dos tipos B- com motorista e um técnico de enfermagem ou enfermeiro e D- com um motorista, um técnico de enfermagem, um enfermeiro e um médico, conforme estabelecido no edital e seus anexos. **Data: 29 de junho de 2021, às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021 - SRP - Objeto:** o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisição futura de testes rápidos Covid-19 IgG/IgM, destinados à Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, para dar suporte ao Município no controle e identificação dos casos suspeitos de coronavírus. **Data: 30 de junho de 2021, às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021 - (Exclusiva às beneficiárias da LC 123/2006) - Objeto:** aquisição artigos de cama e banho, a fim de atender as necessidades do espaço locado para abrigar os moradores de rua de acordo com o Plano de Ação Socioassistencial da Portaria nº 369/2020. **Data: 01 de julho de 2021, às 09h.** Editais e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelo site www.taquari.rs.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE 1º PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

CANOAS - RS

Data do leilão: 07/06/2021 - as: 10:10

Local: RUA FIORAVANTE MILANES, Nº 174, CENTRO, CANOAS, RS.

JAQUELINE LUISA ROMEIRO DE MOURA, Leiloeiro Oficial matrícula JUCISRS 353/2017 estabelecido a AVENIDA PLINIO BRASIL MILANO nº 2175, HIGIENOPOLIS, PORTO ALEGRE - RS CEP: 90520-003, telefone (51)3341-0749, leiloeiromoura@gmail.com, (51) 99981 - 4057 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreritável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED: B50350 - CONTRATO: 904633003068 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA MARCOS VALERIO DALUZ FONTES, BRASILEIRO(A), INDUSTRIARIO, CPF 526.392.150-00, SOLTEIRO (A), e cônjuge, se casado(a) estiver. ALDAIR DA LUZ FONTES, BRASILEIRO (A), BANCÁRIA, CPF 506.212.110-87, VIUVO (A), e cônjuge, se casado(a) estiver. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PREDIO, A RUA DE DISTRIBUIÇÃO B (RUAS DAS ARARAS), Nº 1626, QUADRA J, LOTE 01-D, LOTEAMENTO CINCO COLONIAS, EM CANOAS, RS, COM AAREA DE 60,45M2, AREA SUPERFICIAL DE 350M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENEFITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER. SALDO DEVEDOR + ACESSORIOS: R\$ 84606,42 VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 202167,50 CANOAS, 18/05/2021 JAQUELINE LUISA ROMEIRO DE MOURA**

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 de março de 2021.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2021: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33, 34, 35 e 36 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08, 09, 10 e 11. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário. ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício; (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e (iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: 1º) Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020; 2º) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2020, no valor de R\$ 19.667.356,95 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 19.767.431,67 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 983.367,85 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reserva legal; (b) R\$ 4.941.857,92 (quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 13.842.205,90 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos. 3º) Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais); 4º) Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Presidente; **MARCELO WAIS** - Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS** - Diretor Vice-Presidente. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

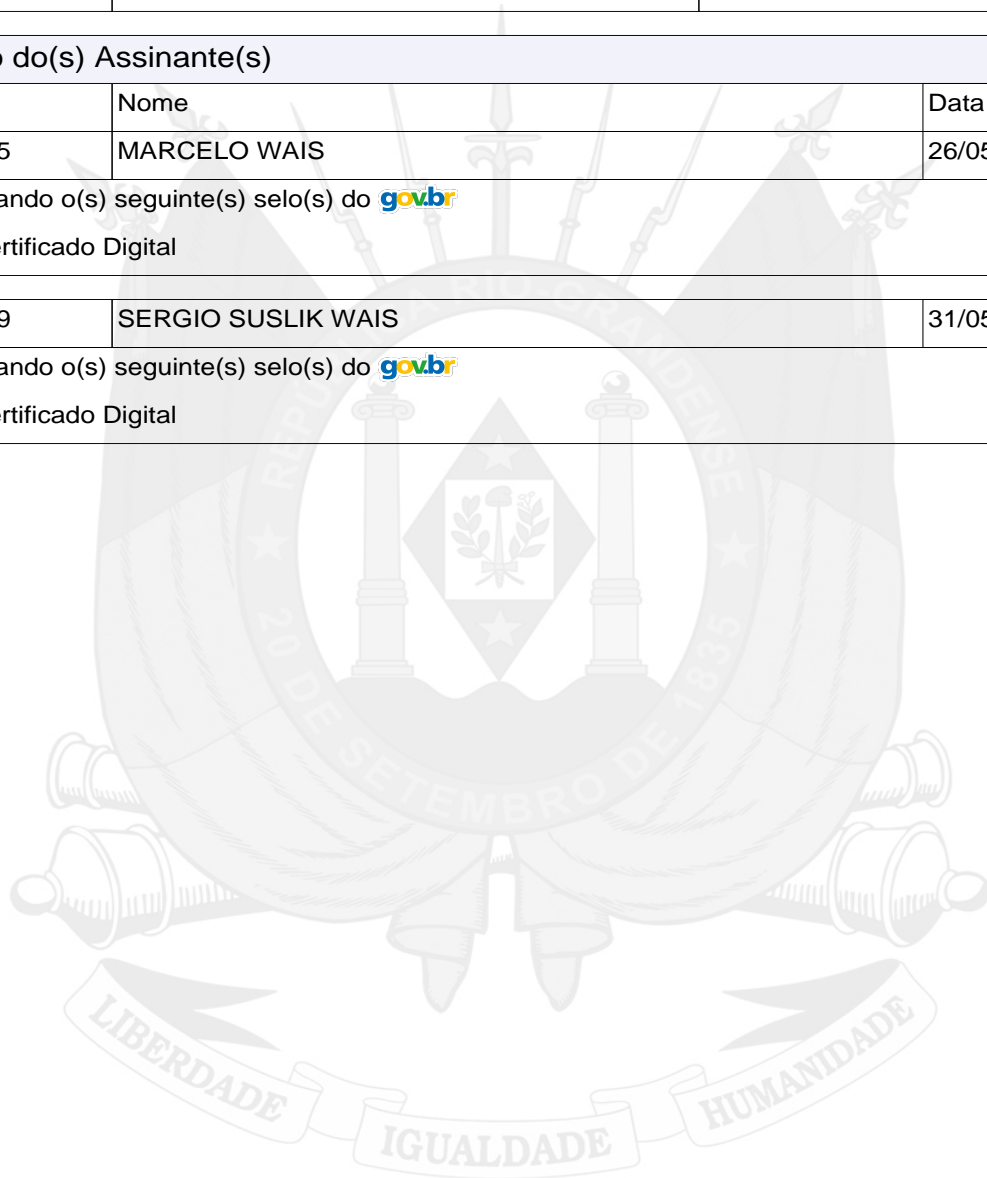
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.901-0	RSE2100127542	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 de março de 2021.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2021: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33, 34, 35 e 36 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08, 09, 10 e 11.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.**

ORDEM DO DIA:

- (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício;
- (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e
- (iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

- 1ª) Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020;
- 2ª) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2020, no valor de R\$ 19.667.356,95 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 19.767.431,67 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 983.367,85 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reserva legal; (b) R\$ 4.941.857,92 (quatro milhões, novecentos e

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de março de 2021.

GENTE SEGURADORA S/A
 Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL



quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 13.842.205,90 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos.

3ª) Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais);

4ª) Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores**.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de março de 2021.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

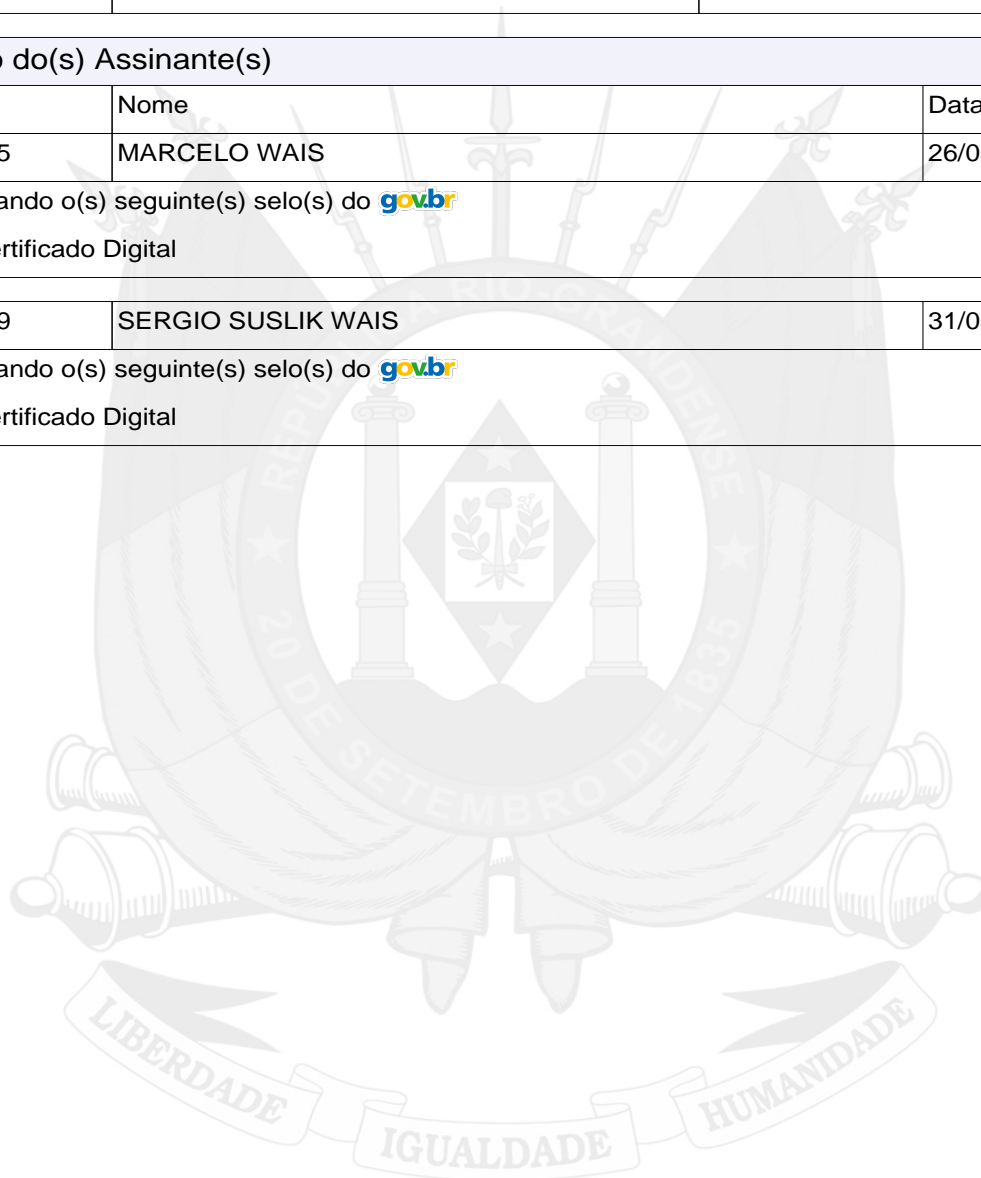
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.901-0	RSE2100127542	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 347/2021/CGRAJ/DIR1/SUSEP

Ao Senhor
SERGIO SUSLIK WAIS
Diretor de Relações com a Susep de
GENTE SEGURADORA S.A.

Assunto: **AGO de 22 de março de 2021**
Processo Susep nº 15414.605451/2021-86

Senhor Diretor,

Refiro-me ao procedimento destacado acima, protocolado em 24 de março de 2021.

A propósito do assunto, informo ciência das deliberações tomadas no ato, as quais independem de aprovação da Susep, nos termos do artigo 1º das Circulares Susep nº 526 e 529, de 2016.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904), Coordenador-Geral**, em 18/04/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0990772** e o código CRC **5C575BBD**.

Av. Presidente Vargas, 730, - Bairro Centro
CEP 20071-900 Rio de Janeiro/RJ - www.susep.gov.br

Referência: Processo nº 15414.605451/2021-86

SEI nº 0990772





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

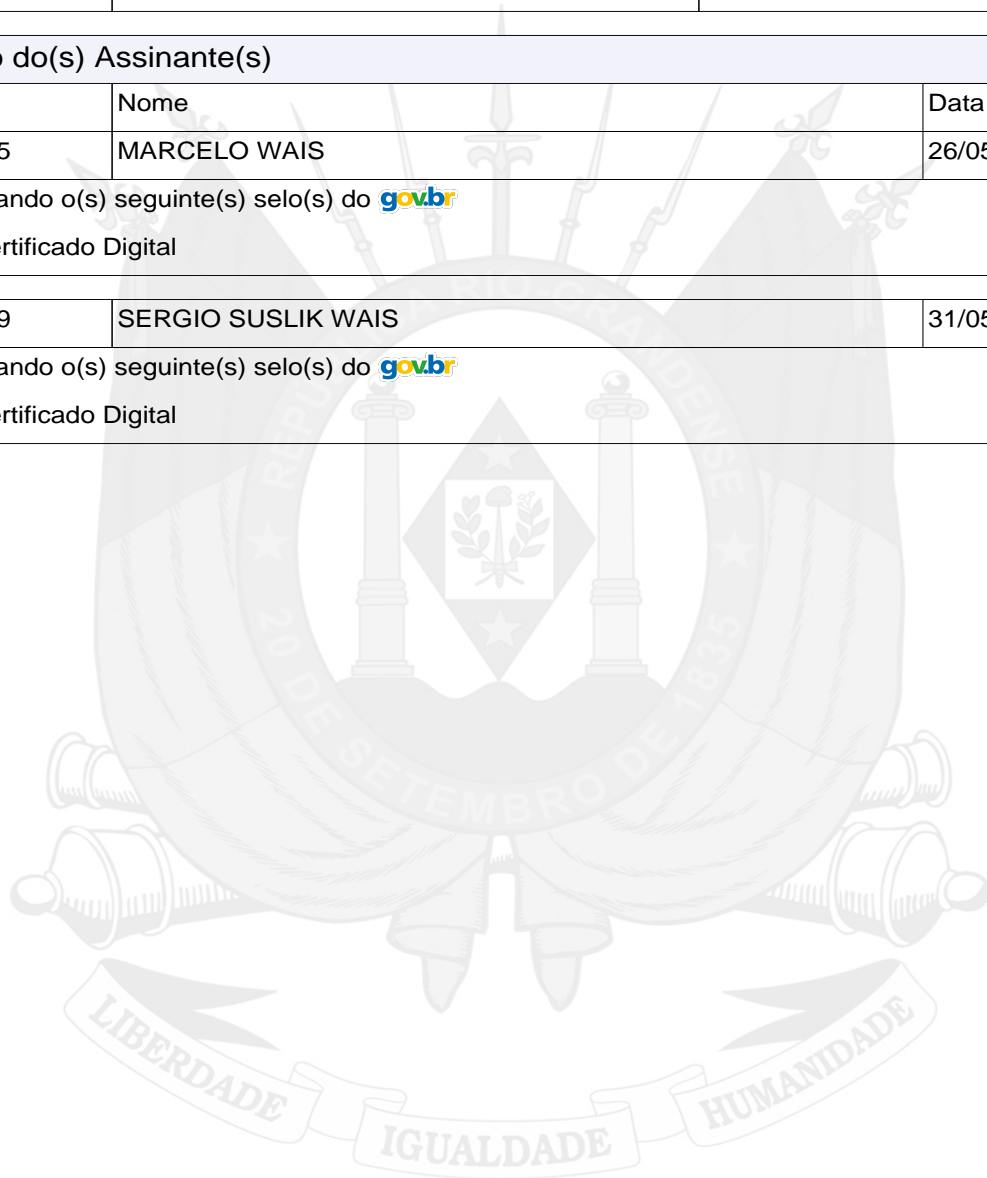
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.901-0	RSE2100127542	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/2021, RG Nº 1005619679 SSP-RS, CPF 062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA, CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 25 de maio de 2021.

SERGIO SUSLIK WAIS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 21/130.901-0 em 26/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7713085, em 01/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/130.901-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2021, às 12:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/130.901-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

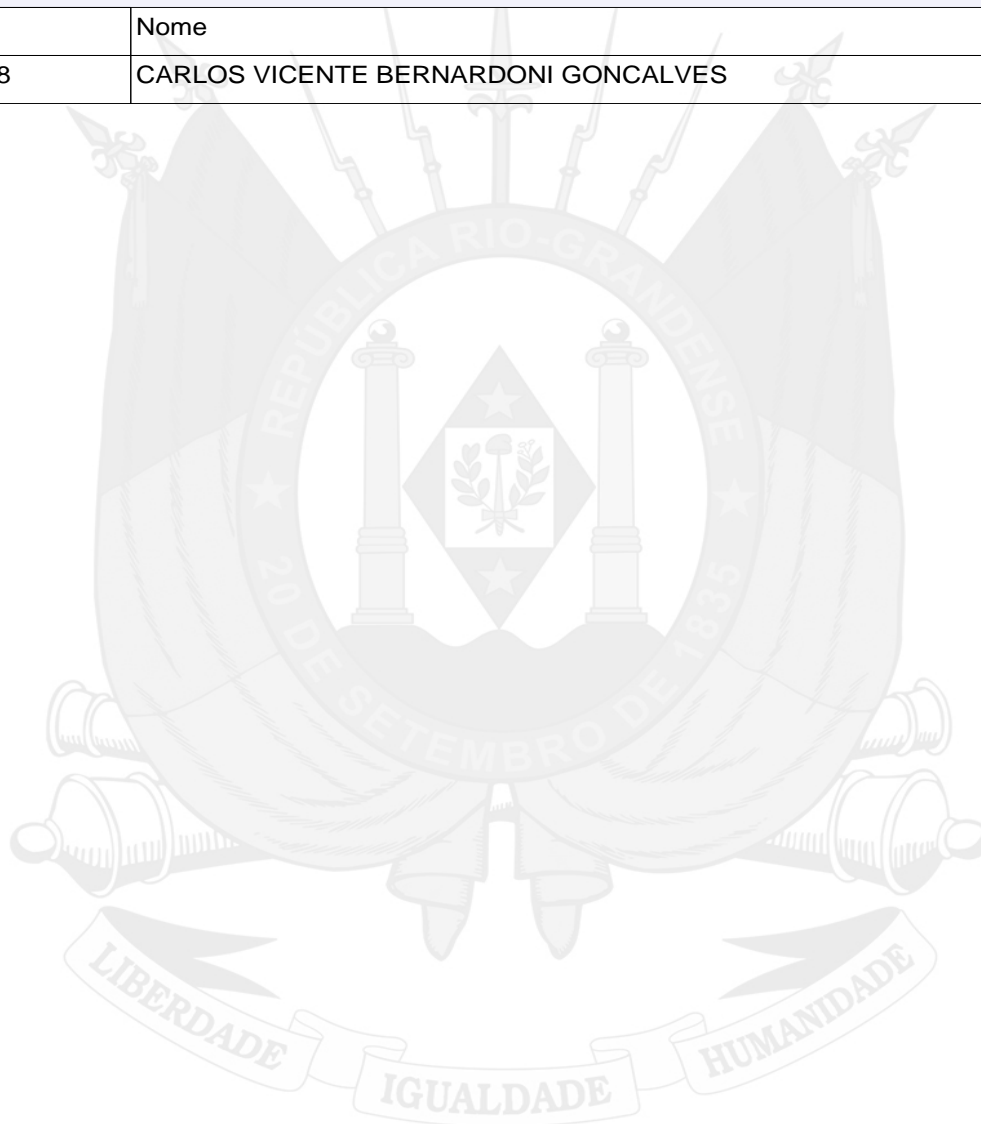


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 01 de junho de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DIÁRIO OFICIAL



Estado do Rio Grande do Sul

GENTE SEGURADORA SA

ATAS

AGE 06102020

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 06 de outubro de 2020, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** Ampliação de mandato dos membros da Diretoria, alteração de cargo e eleição de novo membro, na forma do Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29/09/2020, bem como designação dos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1)** Para compor a Diretoria, em decorrência da alteração do Estatuto Social aprovado na assembleia de 29/09/2020: **1.1)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 do Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; **1.2)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 e alteração de cargo de Diretor para Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A; **1.3)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 da Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; **1.4)** A eleição, com mandato até 31 de março de 2022, conforme aprovação prévia concedida no processo 15414.610646/2020-67 do Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilibio 120 - casa 22. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. **2)** Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: **I** - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. **II** - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Diretor responsável administrativo-financeiro; c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020. **III** - Sr. Eduardo Wais: a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020. **3)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.055.000,00 (dois milhões e cinquenta e cinco mil reais); **4)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Tânia Wais, Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), Marcelo Wais e Eduardo Wais - **Acionistas e Diretores**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS**, Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7461572 em 09/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207434018 - 23/11/2020. Autenticação: 409DD98C44E345F02297CBD7FBC2D05F8AD62BDC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº

do protocolo 20/743.401-8 e o código de segurança Tuid.

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul
Em 14 de Dezembro de 2020

Protocolo: **2020000496540**

Publicado a partir da página: **6**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia496540

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	14/12/2020 17:02:53 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Matsumoto, Secretária. **Conselheiros** : (1) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; (2) Josiane Carvalho de Almeida; e (3) Érika Natsumi Matsumoto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Érika Natsumi Matsumoto - Secretária - Assinado via certificado digital*. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico o registro sob o nº 7449104 em 02/12/2020 e Protocolo 207090181 - 24/11/2020. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral.

GENTE SEGURADORA SA

Protocolo: 2020000496162

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de setembro de 2020., as 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas nº 002", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** (1) Aumentar o capital social de R\$ 13.361.891,79 para R\$ 27.097.359,60, ou seja, um aumento de R\$ 13.735.467,81 mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações; (2) Aprovar a reforma do Estatuto Social, conforme texto em anexo integrante desta ata. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1) Aumento do capital social:** Aprovar o aumento do capital social de R\$ 13.361.891,79 (treze milhões, trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) para R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), ou seja, um aumento no valor de R\$ 13.735.467,81 (treze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações, integralizado proporcionalmente nas participações de cada acionista na sociedade; **1.1) Preço das ações:** Não serão emitidas novas ações, tendo o preço de cada ação ordinária se mantido no valor de R\$ 12,82 (doze reais e oitenta e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial apurado em 31/08/2020; **2) Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social**, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, é parte integrante e complementar desta ata. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS** : Sérgio Suslik Wais, **Presidente** , Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Ata de Assembleias Gerais de Acionistas nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor Presidente; **MARCELO WAIS**, Diretor. **ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.** Art. 1º - Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente. Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. Art. 3º - A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL.** Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo Segundo** - No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **CAPÍTULO III – DIRETORIA.** Art. 6º - A Diretoria é composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e até 05 (cinco) Diretores, sendo 01 (um) deles o Diretor Vice-Presidente, sem designação especial, eleitos ou destituídos em Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de **02 (dois) anos**, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cabendo a homologação do ato à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Parágrafo Segundo** - Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger. Art. 7º - Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social, d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas. e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; **Parágrafo Primeiro** - A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer



Nome do arquivo: Pagina_8_DIC_2020-12-11

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 16:30:25 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador. **Parágrafo Segundo** - A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador. **Parágrafo Terceiro** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente. Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo. **Parágrafo Quarto** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Parágrafo Quinto** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade. **Parágrafo Sexto** - No caso de vacância de qualquer Diretor, os demais Diretores poderão indicar, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor. **Parágrafo Sétimo** - Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. **Parágrafo Oitavo** - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, seu substituto será o Diretor Vice-Presidente. **Art. 8º** - Compete ao Diretor-Presidente: a) presidir as reuniões da Diretoria; b) gerir os negócios gerais da Sociedade; c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor; e) dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; f) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; g) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; h) vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; i) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 9º** - Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor-Presidente, independente das designações especiais as quais estejam designados. **Art. 10º** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Parágrafo Segundo** - Os membros do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo terceiro** - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL. Art. 11º** - As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o dia 31 (trinta e um) de março seguinte ao término do respectivo exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade, ambas sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Primeiro** - O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Parágrafo Segundo** - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Parágrafo Terceiro** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo Quarto** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Parágrafo Quinto** - Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação. **Parágrafo Sexto** - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quórum especial. **Parágrafo Sétimo** - A cada ação corresponde um voto. **Parágrafo Oitavo** - Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Parágrafo Nono** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal. **Parágrafo Décimo** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS. Art. 12º** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, conforme exigido pela legislação em vigor. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; d) o restante será incorporado à reserva de lucros específica, denominada Reserva de dividendos adicionais propostos, que poderá ser distribuído aos acionistas ou utilizado para aumentar o capital social, conforme deliberação oportuna em Assembleia Geral. **Parágrafo Único** O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de “01 de janeiro a 31 de dezembro”. **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 13º** - Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, e suas alterações. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7459719 em 08/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207433909 - 23/11/2020. Autenticação:



Nome do arquivo: Pagina_9_DIC_2020-12-11

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 16:30:33 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4BCCCC9A826BCBDD623E13BA6628F86A1FE24FF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/743.390-9 e o código de segurança 2U4S.

HT MICRON SEMICONDUTORES S.A.

Protocolo: 2020000496531

HT Micron Semicondutores S.A. CNPJ 11.386.376/0001-00 NIRE 43300057968. **Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária:** Levando em consideração o cancelamento da reunião originalmente agendada para 11 de dezembro de 2020, e, nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da **HT Micron Semicondutores S.A.** ("Companhia") a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") da Companhia, que será realizada às 09h do dia 19 de dezembro de 2020, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos nº 1550, Bairro Cristo Rei - CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Em Regime Ordinário: a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, as quais foram encaminhados por e-mail aos acionistas no dia 14 de abril de 2020, bem como foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal VS, no dia 17 de agosto de 2020; b. Eleição dos membros do Conselho de Administração; c. Instalação do Conselho Fiscal; e, d. Remuneração global dos administradores. 2. Em Regime Extraordinário: a. Aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), mediante a emissão de 110.000.000 de ações ordinárias ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, a serem integralizadas em moeda corrente nacional; e, b. Outorga de opção de subscrição de ações da Companhia em favor da acionista Inova Empresa Fundo de Investimento Em Participações ("INOVA"), no montante de R\$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil de reais), ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária, para subscrição e integralização até o dia 30 de junho de 2021, observado que será assegurado o mesmo direito aos demais acionistas que assim solicitarem por ocasião da assembleia, mas proporcionalmente à respectiva participação no capital social. **Observações: (i)** Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. **(ii)** Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA. **(iii)** Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGOE sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: alesandra.venturella@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br. **(iv)** Nos termos da IN DREI 81/20, a AGE será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGOE, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que assim solicitarem ao apresentar os documentos referidos no item (iii), acima, através dos seguintes endereços de correio eletrônico: alesandra.venturella@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br, o que permitirá que os acionistas se manifestem regularmente, discutam sobre os itens da ordem do dia, bem como profiram suas respectivas manifestações de voto verbalmente, ou por mensagens escritas, durante a realização da AGOE. Os acionistas também poderão exercer o seu direito de voto mediante envio de boletim de voto a distância, que será disponibilizado aos acionistas por e-mail, juntamente com as instruções para a participação na AGOE. São Leopoldo-RS, 11 de dezembro de 2020. **Hana Micron INC.** - P.p. Ki Tae Ryu

Protocolo: 2020000496535

HT Micron Semicondutores S.A. CNPJ Nº 11.386.376/0001-00 - NIRE 43300057968. **Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária Suspensa.** Nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da **HT Micron Semicondutores S.A.** ("Companhia") a comparecerem à continuação da Assembleia Geral Ordinária suspensa no dia 29 de março de 2019 que, após aprovação unânime do primeiro item da Ordem do Dia (aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício fiscal de 2018), foi suspensa para deliberação sobre a segunda Ordem do Dia (remuneração máxima global dos Diretores para o exercício fiscal de 2019). Assim, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos nº 1550, Bairro Cristo Rei - CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), a Assembleia Geral Ordinária terá sua continuação às 08 horas do dia 19 de dezembro de 2020. **Observações: (i)** Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGO encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. **(ii)** Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA. **(iii)** Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGO sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: alesandra.venturella@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br. **(iv)** Nos termos da IN DREI 81/20, a AGO será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGO, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que



Nome do arquivo: Pagina_10_DIC_2020-12-11

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 16:30:47 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:07:20 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2023.

Código de controle da certidão: **2FDF.731A.BEB8.2616**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA
DE COLETA DE LIXO (TCL), COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **15/02/2023**

Inscrição do Imóvel: 5897033

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo (TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 10 de janeiro de 2023.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 16/01/2023 às 11:52:30, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **915FF41BA511**



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **15/02/2023**

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 10 de janeiro de 2023.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 16/01/2023 às 11:51:58, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **56025A6B418B**



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor, **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Attilio Bilibio, nº 120, casa 22, Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 002.533.430-11, RG-SJS/RS nº 3058746359, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

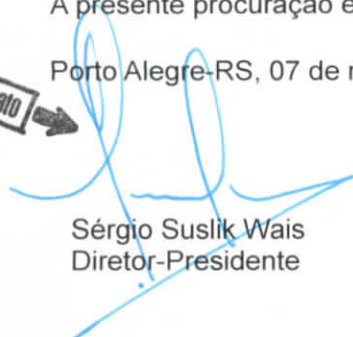
OUTORGADO: **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: A presente procuração é válida até o dia 31 de março de 2023.

Porto Alegre-RS, 07 de março de 2022.




Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente




Eduardo Wais
Diretor

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300

SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIAO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de
SERGIO SUSLIK WAIS E EDUARDO WAIS, indicada
com a seta de uso deste tabelionato.

EM TEST. DA VERDADE

Porto Alegre, 08 de março de 2022

Rec. Firma: R\$ 17,60 + Selo digital: R\$ 3,60

0450.01.2100006.32454 e 32455

ZOLIM

Sidnei Zolim Boccudo

1º Tabelionato de Notas
RICARDO LUIS MERRI-FEDERICHS
ESCRITÓRIO LUIZ CARLOS PADILHA FILHO



**1º Tabelionato**

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.04160-.

LUIZ CARLOS PADILHA FILHO:03037284005 em 08/03/2022 16:38:44 -03:00

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.180.605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2023 a 06/02/2023

Certificação Número: 2023010800504334481944

Informação obtida em 16/01/2023 11:50:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 44356075/2022

Expedição: 08/12/2022, às 14:06:21

Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/1984
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 450	COMPLEMENTO EDIF	
CEP 90.020-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br		TELEFONE (51) 3027-8864/ (51) 3027-8870	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/01/2023** às **09:38:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		GENTE SEGURADORA S.A.	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330002593-4	90.180.605/0001-02	04/12/1984	08/04/1983
Endereço Completo:			
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS			
Objeto Social:			
EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.			
Capital:			Prazo de Duração
R\$ 27.097.359,60			INDETERMINADO
VINTE E SETE MILHÕES E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS			
Capital Integralizado: R\$ 27.097.359,60			
VINTE E SETE MILHÕES E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS			
Diretoria			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	31/03/2024	DIRETOR
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/03/2024	DIRETOR
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2024	DIRETOR PRESIDENTE
286.049.030-20	TANIA WAIS	31/03/2024	DIRETORA
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 07/06/2022		Número: 8314241	
Ato	016 - ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA		
Evento(s)	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000048941 e visualize a certidão)



23/025.691-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
2890018803-4	90.180.605/0030-39	RUA MARUIM, 766, LOJA 03, BAIRRO CENTRO, 49010-160, ARACAJU/SE
xxxxxxx	xxxxxxx	SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, LJ. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000, BRASILIA/DF
4290208879-8	90.180.605/0032-09	RUA BOLIVIA, 130, SALA 5, BAIRRO DAS NACOES, 89082-148, INDAIAL/SC
4390030958-5	90.180.605/0006-09	RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, 864, BAIRRO AUXILIADORA, 90450-010, PORTO ALEGRE/RS
xxxxxxx	90.180.605/0004-47	AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP
NADA MAIS#		

Porto Alegre, 24 de Janeiro de 2023 14:44


 JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000048941 e visualize a certidão)



23/025.691-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GENTE SEGURADORA SA *****
Cnpj:90.180.605/0001-02*****

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2023, às 17h26min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

09/01/2023 17h26min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001447906537



CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

Ó

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a Gente Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
EDUARDO WAIS	Diretor
MARCELO WAIS	Vice-Presidente
SERGIO SUSLIK WAIS	Presidente
TANIA WAIS	Diretor



Código da Certidão: **CA06793_16012023_115545_737**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Avaliar o Serviço](#)

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

Ó

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Gente Seguradora S.A., CNPJ 90180605000102, está autorizada a operar, conforme PORTARIA N° 515, publicado(a) no D.O.U. de 21/12/1984, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de

suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06793_16012023_115542_054**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

DIÁRIO OFICIAL



Estado do Rio Grande do Sul

GENTE SEGURADORA SA

ATAS

AGE 06102020

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 06 de outubro de 2020, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** Ampliação de mandato dos membros da Diretoria, alteração de cargo e eleição de novo membro, na forma do Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29/09/2020, bem como designação dos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1)** Para compor a Diretoria, em decorrência da alteração do Estatuto Social aprovado na assembleia de 29/09/2020: **1.1)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 do Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; **1.2)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 e alteração de cargo de Diretor para Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A; **1.3)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 da Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; **1.4)** A eleição, com mandato até 31 de março de 2022, conforme aprovação prévia concedida no processo 15414.610646/2020-67 do Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilibio 120 - casa 22. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. **2)** Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: **I** - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. **II** - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Diretor responsável administrativo-financeiro; c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020. **III** - Sr. Eduardo Wais: a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020. **3)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.055.000,00 (dois milhões e cinquenta e cinco mil reais); **4)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Tânia Wais, Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), Marcelo Wais e Eduardo Wais - **Acionistas e Diretores**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS**, Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7461572 em 09/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207434018 - 23/11/2020. Autenticação: 409DD98C44E345F02297CBD7FBC2D05F8AD62BDC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº

do protocolo 20/743.401-8 e o código de segurança Tuid.

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul
Em 14 de Dezembro de 2020

Protocolo: **2020000496540**

Publicado a partir da página: **6**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia496540

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	14/12/2020 17:02:53 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 PROCESSO Nº 65/2023

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para cobertura de responsabilidade civil e seguro total dos veículos.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	MARCELO WAIS	ADMINISTRADOR	632.005.380-15	60	1 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
A contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, tem por finalidade manter os veículos pertencentes a frota do município em um padrão de segurança minimizando os riscos de possíveis perdas humanas bem como patrimoniais.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2880	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30572/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO HISTORICO CIDADE/UF: Porto Alegre/RS, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 31/01/2023.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente Comissão de Licitações

CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário

NAYARA MICHELI BONFATI- Membro



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 5/2023

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 5/2023

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para cobertura de responsabilidade civil e seguro total dos veículos

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA SA

GENTE SEGURADORA SA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CHEVROLET SPIN LTZ, 1.8L, 2018, PLACA BCB6564 Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos morais R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.			SERV	1,00	1.190,46	1.190,46
1	2	MARCOPOLO, VOLARE V9LON, 2020/2021, PLACA BEU7D21 Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos morais R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.			SERV	1,00	5.400,72	5.400,72
1	3	VOLKSWAGEN GOL MC4 2020/2021, PLACA BES2H87 Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos morais R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.			SERV	1,00	880,78	880,78
1	4	VOLKSWAGEN GOL MC4, 2020/2021 PLACA BER3F98 Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos morais R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.			SERV	1,00	880,78	880,78
1	5	VOLKSWAGEN GOL MC4; 2020/2021, PLACA BES2G40 Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos morais R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado			SERV	1,00	880,78	880,78

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.						
1	6	VOLKSWAGEN VOYAGE HIGHLINE 1.6, MSI Total Flex 2017, PLACA BBL3735 Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos morais R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.			SERV	1,00	850,52	850,52
1	7	VOLKSWAGEN, GOL MC4, 2020/2021, PLACA BES2H76 Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos morais R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.			SERV	1,00	880,78	880,78
TOTAL								10.964,82

VALOR TOTAL R\$ 10.964,82 (Dez Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos)

DATA: 31/01/2023

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGIONI - Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2023**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para cobertura de responsabilidade civil e seguro total dos veículos

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GENTE SEGURADORA SA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CHEVROLET SPIN LTZ, 1.8L, 2018, PLACA BCB6564 Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,0 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$ 3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos morais R\$ 100.000,00??- Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.			SERV	1,00	1.190,46	1.190,46
1	2	MARCOPOLO, VOLARE V9LON, 2020/2021, PLACA BEU7D21 Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,0 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$ 3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos morais R\$ 100.000,00??- Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.			SERV	1,00	5.400,72	5.400,72
1	3	VOLKSWAGEN GOL MC4 2020/2021, PLACA BES2H87 Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,0 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$ 3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos morais R\$ 100.000,00??- Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.			SERV	1,00	880,78	880,78
1	4	VOLKSWAGEN GOL MC4, 2020/2021 PLACA BER3F98 Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,0 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$ 3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos morais R\$ 100.000,00??- Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.			SERV	1,00	880,78	880,78
1	5	VOLKSWAGEN GOL MC4; 2020/2021, PLACA BES2G40 Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,0 Danos Corporais R\$ 300.000,00			SERV	1,00	880,78	880,78

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$ 3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos morais R\$ 100.000,00??- Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.						
1	6	VOLKSWAGEN VOYAGE HIGHLINE 1.6, MSI Total Flex 2017, PLACA BBL3735 Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,0 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$ 3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos morais R\$ 100.000,00??- Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.			SERV	1,00	850,52	850,52
1	7	VOLKSWAGEN, GOL MC4, 2020/2021, PLACA BES2H76 Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,0 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$ 3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos morais R\$ 100.000,00??- Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.			SERV	1,00	880,78	880,78
TOTAL								10.964,82

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/01/2023.



RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	1	11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REPARO E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS das câmaras de conservação de vacinas que fazem parte da Secretaria de Saúde deste município, contemplando também recalibração do sensor de controlador de temperatura, por meio de calibrador mestre com certificação via Rede Brasileira de Calibração – RBC, com emissão de laudo de manutenção preventiva com validade de 12 meses. Incluso todas as despesas para a realização do serviço, bem como despesas com deslocamento e mão de obra, exceto peças de reposição.	PRÓPRIA	9,00	1.380,00
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	1	12	PLACA ELETRÔNICA compatível com as câmaras de vacinas das marcas Elber, Indrel, Biotecno e Nova Instruments. Incluso todas as despesas para a realização do serviço, bem como despesas com deslocamento e mão de obra.	AMCP	5,00	1.485,00
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	1	13	SENSOR DE TEMPERATURA Compatível com as câmaras de vacinas das marcas Elber, Indrel, Biotecno e Nova Instruments. Incluso todas as despesas para a realização do serviço, bem como despesas com deslocamento e mão de obra.	FULL GAUGE	5,00	280,00
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	1	14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA em Câmaras Científicas de Conservação de Imunobiológicos, que fazem parte da Secretaria Municipal de Saúde do Município. Incluso as despesas de mão de obra, bem como despesas com deslocamento, exceto peças de reposição.	PRÓPRIA	50,00	350,00
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	1	15	TRANSFORMADOR 1000W Compatível com as câmaras de vacinas das marcas Elber, Indrel, Biotecno e Nova Instruments. Incluso todas as despesas para a realização do serviço, bem como despesas com deslocamento e mão de obra.	INCOCEL	5,00	700,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30/01/2023.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:71048F97

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 05/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 05/2023**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para cobertura de responsabilidade civil e seguro total dos veículos Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GENTE SEGURADORA SA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CHEVROLET SPIN LTZ, 1.8L, 2018, PLACA BCB6564 Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,0 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$ 3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos morais R\$ 100.000,00??-Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.			SERV	1,00	1.190,46	1.190,46
1	2	MARCOPOLO, VOLARE V9LON, 2020/2021, PLACA BEU7D21 Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,0 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$ 3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos morais R\$ 100.000,00??-Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.			SERV	1,00	5.400,72	5.400,72
1	3	VOLKSWAGEN GOL MC4 2020/2021, PLACA BES2H87 Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,0 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$ 3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos morais R\$ 100.000,00??-Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.			SERV	1,00	880,78	880,78
1	4	VOLKSWAGEN GOL MC4,2020/2021 PLACA BER3F98 Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,0 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$ 3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos morais R\$ 100.000,00??-Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.			SERV	1,00	880,78	880,78
1	5	VOLKSWAGEN GOL MC4; 2020/2021, PLACA BES2G40 Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,0 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$ 3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos morais R\$ 100.000,00??-Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.			SERV	1,00	880,78	880,78
1	6	VOLKSWAGEN VOYAGE HIGHLINE 1.6, MSI Total Flex 2017, PLACA BBL3735 Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,0 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$ 3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos morais R\$ 100.000,00??-Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.			SERV	1,00	850,52	850,52
1	7	VOLKSWAGEN, GOL MC4, 2020/2021, PLACA BES2H76			SERV	1,00	880,78	880,78

	Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$ 3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos morais R\$ 100.000,00? - Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.							
TOTAL								10.964,82

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/01/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:CFFEC0D1

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS NO RAMO DE HOTELARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM AOS VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 010/2022.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PAOLA CAMARA PUTON	1	1	APARTAMENTO COM DUAS CAMAS DE SOLTEIRO especificação: diária/pernoite em apartamento de luxo (para duas pessoas), contendo ar condicionado, banheiro, tv, frigobar, café da manhã, wi-fi, estacionamento privativo, serviço de quarto.		50,00	199,00
PAOLA CAMARA PUTON	1	2	APARTAMENTO COM TRÊS CAMAS DE SOLTEIRO especificação: diária/pernoite em apartamento de luxo (para três pessoas), contendo ar condicionado, banheiro, tv, frigobar, café da manhã, wi-fi, estacionamento privativo, serviço de quarto		50,00	286,00
PAOLA CAMARA PUTON	1	3	APARTAMENTO COM UMA CAMA DE CASAL Especificação: diária/pernoite em apartamento de luxo (para duas pessoas), contendo ar condicionado, banheiro, tv, frigobar, café da manhã, wi-fi, estacionamento privativo, serviço de quarto.		75,00	194,00
PAOLA CAMARA PUTON	1	4	APARTAMENTO COM UMA CAMA DE CASAL E UMA CAMA DE SOLTEIRO especificação: diária/pernoite em apartamento de luxo (para três pessoas), contendo ar condicionado, banheiro, tv, frigobar, café da manhã, wi-fi, estacionamento privativo, serviço de quarto.		50,00	225,00
PAOLA CAMARA PUTON	1	5	APARTAMENTO COM UMA CAMA DE SOLTEIRO Especificação: diária/pernoite em apartamento de luxo (para uma pessoa), contendo ar condicionado, banheiro, tv, frigobar, café da manhã, wi-fi, estacionamento privativo, serviço de quarto		40,00	117,30
PRIAMO HOTEL LTDA	2	1	APARTAMENTO COM DUAS CAMAS DE SOLTEIRO especificação: diária/pernoite em apartamento de luxo (para duas pessoas), contendo ar condicionado, banheiro, tv, frigobar, café da manhã, wi-fi, estacionamento privativo, serviço de quarto.		50,00	199,00
PRIAMO HOTEL LTDA	2	2	APARTAMENTO COM TRÊS CAMAS DE SOLTEIRO especificação: diária/pernoite em apartamento de luxo (para três pessoas), contendo ar condicionado, banheiro, tv, frigobar, café da manhã, wi-fi, estacionamento privativo, serviço de quarto		50,00	286,00
PRIAMO HOTEL LTDA	2	3	APARTAMENTO COM UMA CAMA DE CASAL Especificação: diária/pernoite em apartamento de luxo (para duas pessoas), contendo ar condicionado, banheiro, tv, frigobar, café da manhã, wi-fi, estacionamento privativo, serviço de quarto.		75,00	194,00
PRIAMO HOTEL LTDA	2	4	APARTAMENTO COM UMA CAMA DE CASAL E UMA CAMA DE SOLTEIRO especificação: diária/pernoite em apartamento de luxo (para três pessoas), contendo ar condicionado, banheiro, tv, frigobar, café da manhã, wi-fi, estacionamento privativo, serviço de quarto.		50,00	225,00
PRIAMO HOTEL LTDA	2	5	APARTAMENTO COM UMA CAMA DE SOLTEIRO Especificação: diária/pernoite em apartamento de luxo (para uma pessoa), contendo ar condicionado, banheiro, tv, frigobar, café da manhã, wi-fi, estacionamento privativo, serviço de quarto		40,00	117,30

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/01/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A15E6AEF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 4/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023 - Processo nº 4/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva das Câmaras de Conservação de Imunobiológicos das Salas de Vacinas nas Unidades Básicas de Saúde e Rede de Frio da Secretaria de Saúde do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023
 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS NO RAMO DE HOTELARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM AOS VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 010/2022.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores	Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
	PAOLA CAMARA PUTON	1	1	APARTAMENTO COM DUAS CAMAS DE SOLTEIRO especificação: diária/pernoite em apartamento de luxo (para duas pessoas), contendo ar condicionado, banheiro, tv, frigobar, café da manhã, wi-fi, estacionamento privativo, serviço de quarto.		50,00	199,00
	PAOLA CAMARA PUTON	1	2	APARTAMENTO COM TRÊS CAMAS DE SOLTEIRO especificação: diária/pernoite em apartamento de luxo (para três pessoas), contendo ar condicionado, banheiro, tv, frigobar, café da manhã, wi-fi, estacionamento privativo, serviço de quarto.		50,00	286,00
	PAOLA CAMARA PUTON	1	3	APARTAMENTO COM UMA CAMA DE CASAL especificação: diária/pernoite em apartamento de luxo (para duas pessoas), contendo ar condicionado, banheiro, tv, frigobar, café da manhã, wi-fi, estacionamento privativo, serviço de quarto.		75,00	194,00
	PAOLA CAMARA PUTON	1	4	APARTAMENTO COM UMA CAMA DE CASAL E UMA CAMA DE SOLTEIRO especificação: diária/pernoite em apartamento de luxo (para três pessoas), contendo ar condicionado, banheiro, tv, frigobar, café da manhã, wi-fi, estacionamento privativo, serviço de quarto.		50,00	225,00
	PAOLA CAMARA PUTON	1	5	APARTAMENTO COM UMA CAMA DE SOLTEIRO especificação: diária/pernoite em apartamento de luxo (para uma pessoa), contendo ar condicionado, banheiro, tv, frigobar, café da manhã, wi-fi, estacionamento privativo, serviço de quarto.		40,00	117,30
	PRIAMO HOTEL LTDA	2	1	APARTAMENTO COM DUAS CAMAS DE SOLTEIRO especificação: diária/pernoite em apartamento de luxo (para duas pessoas), contendo ar condicionado, banheiro, tv, frigobar, café da manhã, wi-fi, estacionamento privativo, serviço de quarto.		50,00	199,00
	PRIAMO HOTEL LTDA	2	2	APARTAMENTO COM TRÊS CAMAS DE SOLTEIRO especificação: diária/pernoite em apartamento de luxo (para três pessoas), contendo ar condicionado, banheiro, tv, frigobar, café da manhã, wi-fi, estacionamento privativo, serviço de quarto.		50,00	286,00
	PRIAMO HOTEL LTDA	2	3	APARTAMENTO COM UMA CAMA DE CASAL especificação: diária/pernoite em apartamento de luxo (para duas pessoas), contendo ar condicionado, banheiro, tv, frigobar, café da manhã, wi-fi, estacionamento privativo, serviço de quarto.		75,00	194,00
	PRIAMO HOTEL LTDA	2	4	APARTAMENTO COM UMA CAMA DE CASAL E UMA CAMA DE SOLTEIRO especificação: diária/pernoite em apartamento de luxo (para três pessoas), contendo ar condicionado, banheiro, tv, frigobar, café da manhã, wi-fi, estacionamento privativo, serviço de quarto.		50,00	225,00
	PRIAMO HOTEL LTDA	2	5	APARTAMENTO COM UMA CAMA DE SOLTEIRO especificação: diária/pernoite em apartamento de luxo (para uma pessoa), contendo ar condicionado, banheiro, tv, frigobar, café da manhã, wi-fi, estacionamento privativo, serviço de quarto.		40,00	117,30

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 30/01/2023.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 05/2023
 OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para cobertura de responsabilidade civil e seguro total dos veículos
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GENTE SEGURADORA SA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	CHEVROLET SPIN LTZ, 1.8L, 2018, PLACA BCB6564 Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,0 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$ 3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos materiais R\$ 100.000,00??-Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.			SERV	1,00	1.190,46	1.190,46	
1	2	MARCOPOLO, VOLARE V9LON, 2020/2021, PLACA BEU7D21 Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,0 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$ 3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos materiais R\$ 100.000,00??-Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.			SERV	1,00	5.400,72	5.400,72	
1	3	VOLKSWAGEN GOL MC4 2020/2021, PLACA BES2H8 Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,0 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$ 3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos materiais R\$ 100.000,00??-Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.			SERV	1,00	880,78	880,78	
1	4	VOLKSWAGEN GOL MC4,2020/2021 PLACA BER3F98 Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,0 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$ 3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos materiais R\$ 100.000,00??-Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.			SERV	1,00	880,78	880,78	
1	5	VOLKSWAGEN GOL MC4; 2020/2021, PLACA BES2C40 Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,0 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$ 3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos materiais R\$ 100.000,00??-Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.			SERV	1,00	880,78	880,78	
1	6	VOLKSWAGEN VOYAGE HIGHLINE 1.6, MSI Total Flex 2017, PLACA BBL3735 Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,0 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$ 3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos materiais R\$ 100.000,00??-Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.			SERV	1,00	850,52	850,52	
1	7	VOLKSWAGEN, GOL MC4, 2020/2021, PLACA BES2H76 Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,0 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$ 3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos materiais R\$ 100.000,00??-Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.			SERV	1,00	880,78	880,78	
TOTAL								10.964,82	

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 31/01/2023.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO
 A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30574/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023 - Processo nº 4/2023
 Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva das Câmaras de Conservação de Imunobiológicos das Salas de Vacinas nas Unidades Básicas de Saúde e Rede de Frio da Secretaria de Saúde do Município.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA

Vencedores	Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
	REVIMEDIC EQUIPAMENTO S MEDICOS LTDA	1	1	BATERIA 12V 105 AH ESTACIONÁRIA ORIGINAL, compatível com as câmaras das marcas Elber, Indrel, Biotecno e Nova Instruments, marca: Freedom modelo: DF 2000. Incluso todas as despesas para a realização do serviço o deslocamento e mão de obra, bem como, a instalação da bateria e a regulagem da tensão do carregador do equipamento.	FREEDOM	5,00	1.500,00
	REVIMEDIC EQUIPAMENTO S MEDICOS LTDA	1	2	BATERIA 12V 185 AH ESTACIONÁRIA ORIGINAL, compatível com as câmaras das marcas Elber, Indrel, Biotecno e Nova Instruments, marca: Freedom modelo: DF 3000. Incluso todas as despesas para a realização do serviço o deslocamento e mão de obra, bem como, a instalação da bateria e a regulagem da tensão do carregador do equipamento.	FREEDOM	5,00	2.580,00
	REVIMEDIC EQUIPAMENTO S MEDICOS LTDA	1	3	CARGA DE GÁS R134A Compatível com as câmaras de vacinas das marcas Elber, Indrel, Biotecno e Nova Instruments. Incluso todas as despesas para a realização do serviço, bem como despesas com deslocamento e mão de obra.	DUOGOLD	5,00	520,00
	REVIMEDIC EQUIPAMENTO S MEDICOS LTDA	1	4	COMPRESSOR Compatível com as câmaras de vacinas das marcas Elber, Indrel, Biotecno e Nova Instruments. Incluso todas as despesas para a realização do serviço, bem como despesas com deslocamento e mão de obra.	EMBRACO	5,00	1.200,00
	REVIMEDIC EQUIPAMENTO S MEDICOS LTDA	1	5	CONTROLADOR DE TEMPERATURA Compatível com as câmaras de vacinas das marcas Elber, Indrel, Biotecno e Nova Instruments. Incluso todas as despesas para a realização do serviço, bem como despesas com deslocamento e mão de obra.	FULL GAUGE	5,00	1.080,00
	REVIMEDIC EQUIPAMENTO S MEDICOS LTDA	1	6	DISCADORA TELE ALARME FIXA Compatível com as câmaras de vacinas das marcas Elber, Indrel, Biotecno e Nova Instruments. Incluso todas as despesas para a realização do serviço, bem como despesas com deslocamento e mão de obra.	SULTON	5,00	750,00
	REVIMEDIC EQUIPAMENTO S MEDICOS LTDA	1	7	EVAPORADOR Compatível com as câmaras de vacinas das marcas Elber, Indrel, Biotecno e Nova Instruments. Incluso todas as despesas para a realização do serviço, bem como despesas com deslocamento e mão de obra.	EOS	5,00	1.200,00
	REVIMEDIC EQUIPAMENTO S MEDICOS LTDA	1	8	FONTE CARREGADORA Compatível com as câmaras de vacinas das marcas Elber, Indrel, Biotecno e Nova Instruments. Incluso todas as despesas para a realização do serviço, bem como despesas com deslocamento e mão de obra.	HAYONIK	5,00	620,00
	REVIMEDIC EQUIPAMENTO S MEDICOS LTDA	1	9	GAXETA Compatível com as câmaras de vacinas das marcas Elber, Indrel, Biotecno e Nova Instruments. Incluso todas as despesas para a realização do serviço, bem como despesas com deslocamento e mão de obra.	REFRICOMP	5,00	480,00
	REVIMEDIC EQUIPAMENTO S MEDICOS LTDA	1	10	INVERSOR DE ONDA MODIFICADA 1000W. Compatível com as câmaras de vacinas das marcas Elber, Indrel, Biotecno e Nova Instruments. Incluso todas as despesas para a realização do serviço, bem como despesas com deslocamento e mão de obra.	HAYONIK	5,00	1.550,00
	REVIMEDIC EQUIPAMENTO S MEDICOS LTDA	1	11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. REPARO E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS das câmaras de conservação de vacinas que fazem parte da Secretaria de Saúde deste município, contemplando também recalibração do sensor de controlador de temperatura, por meio de calibrador mestre com certificação via Rede Brasileira de Calibração - RBC, com emissão de laudo de manutenção preventiva com validade de 12 meses. Incluso todas as despesas para a realização do serviço, bem como despesas com deslocamento e mão de obra, exceto peças de reposição.	PROPRIA	9,00	1.380,00
	REVIMEDIC EQUIPAMENTO S MEDICOS LTDA	1	12	PLACA ELETRÔNICA compatível com as câmaras de vacinas das marcas Elber, Indrel, Biotecno e Nova Instruments. Incluso todas as despesas para a realização do serviço, bem como despesas com deslocamento e mão de obra.	AMCP	5,00	1.485,00
	REVIMEDIC EQUIPAMENTO S MEDICOS LTDA	1	13	SENSOR DE TEMPERATURA Compatível com as câmaras de vacinas das marcas Elber, Indrel, Biotecno e Nova Instruments. Incluso todas as despesas para a realização do serviço, bem como despesas com deslocamento e mão de obra.	FULL GAUGE	5,00	280,00
	REVIMEDIC EQUIPAMENTO S MEDICOS LTDA	1	14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA em Câmaras Científicas de Conservação de Imunobiológicos, que fazem parte da Secretaria Municipal de Saúde do Município. Incluso as despesas de mão de obra, bem como despesas com deslocamento, exceto peças de reposição.	PROPRIA	50,00	350,00
	REVIMEDIC EQUIPAMENTO S MEDICOS LTDA	1	15	TRANSFORMADOR 1000W Compatível com as câmaras de vacinas das marcas Elber, Indrel, Biotecno e Nova Instruments. Incluso todas as despesas para a realização do serviço, bem como despesas com deslocamento e mão de obra.	INCOCEL	5,00	700,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30/01/2023.
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 30.572/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará do dia 02/02/2023 até o dia 17/02/2023, até às 17:00 horas, o Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de empresa para Acolhimento educacional para alunos com deficiência intelectual para habilitação e reabilitação na comunidade através de vagas na associação de pais e amigos dos excepcionais – APAE.
 Data limite para protocolo e entrega do envelope de credenciamento: 17/02/2023, as 17:00 horas.
 Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, 02 de janeiro de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL N.º07/2023 - PROCESSO Nº 13/2023
 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
 O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h:00 min (nove) horas, no 24 de fevereiro de 2023, Local: sala de licitação, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de Oficina de Biscuit e Pintura em tecido, visando atender os Projetos e Atividades que são desenvolvidos através do PAIF Mulher e SCFV, ofertados pelo Centro de Referência em Assistência Social, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, termo de referencia, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item".
 Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.
 Barracão/PR, 01 de fevereiro 2023. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 45/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GENTE SEGURADORA SA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO HISTORICO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA Nº 05/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para cobertura de responsabilidade civil e seguro total dos veículos, de acordo com as especificações abaixo:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	21736	CHEVROLET SPIN LTZ, 1.8L, 2018, PLACA BCB6564 Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,0 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$ 3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos morais R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.	SERV	1,00	1.190,46	1.190,46
LOTE: 001 - Lote 001	2	21735	MARCOPOLO, VOLARE V9LON, 2020/2021, PLACA BEU7D21 Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,0 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$ 3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos morais R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.	SERV	1,00	5.400,72	5.400,72
LOTE: 001 - Lote 001	3	21732	VOLKSWAGEN GOL MC4 2020/2021, PLACA BES2H87 Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,0 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$ 3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos morais R\$ 100.000,00	SERV	1,00	880,78	880,78

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.				
LOTE: 001 - Lote 001	4	21733	VOLKSWAGEN GOL MC4,2020/2021 PLACA BER3F98 Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,0 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$ 3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos morais R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.	SERV	1,00	880,78	880,78
LOTE: 001 - Lote 001	5	21731	VOLKSWAGEN GOL MC4; 2020/2021, PLACA BES2G40 Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,0 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$ 3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos morais R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.	SERV	1,00	880,78	880,78
LOTE: 001 - Lote 001	6	21737	VOLKSWAGEN VOYAGE HIGHLINE 1.6, MSI Total Flex 2017, PLACA BBL3735 Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,0 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$ 3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos morais R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.	SERV	1,00	850,52	850,52
LOTE: 001 - Lote 001	7	21734	VOLKSWAGEN, GOL MC4, 2020/2021,PLACA BES2H76 Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,0 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 Franquia de casco R\$ 3.000,00 Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 Danos morais R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.	SERV	1,00	880,78	880,78
TOTAL							10.964,82

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 05/2023.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 10.964,82(Dez Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de em até 30 dias contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 05/2023** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2880	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

PARÁGRAFO QUARTO – Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

PARÁGRAFO QUINTO – Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

PARÁGRAFO SEXTO – Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso; 8.1.8. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços; Não permitir a utilização do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

PARÁGRAFO OITAVO – Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PARÁGRAFO NONO – Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

PARÁGRAFO DÉCIMO – Fornecer números telefônicos, e-mail e/ou outros meios igualmente eficazes para contato do gestor/fiscal de contrato da Câmara com a Contratada, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NOVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 05/2023 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por ALEX GOTARDI, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 31 de janeiro de 2023

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO

PINTO DE

SOUZA:61642010049

Assinado de forma digital por

CARLOS EDUARDO PINTO DE

SOUZA:61642010049

GENTE SEGURADORA SA
CNPJ N°: 90.180.605/0001-02
MARCELO WAIS
CPF N°: 632.005.380-15

Testemunhas:

FLÁVIA REGINA MAI

CPF N°: 078.964.499-19

CESAR AUGUSTO ORTEGA

CPF N° 661.608.719-00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023

Processo dispensa nº 05/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA

CNPJ Nº 90.180.605/0001-02

Representante: MARCELO WAIS

CPF nº 632.005.380-15

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para cobertura de responsabilidade civil e seguro total dos veículos.

VALOR TOTAL: R\$ 10.964,82 (Dez Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 30/01/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/01/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ Nº 27.074.498/0001-93
Representante: RUDIMAR LINCK
CPF nº 653.338.100-87

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva das Câmaras de Conservação de Imunobiológicos das Salas de Vacinas nas Unidades Básicas de Saúde e Rede de Frio da Secretaria de Saúde do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 99.645,00 (Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 29/01/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/01/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4F161050

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023
Processo dispensa nº 05/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA

CNPJ Nº 90.180.605/0001-02

Representante: MARCELO WAIS

CPF nº 632.005.380-15

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para cobertura de responsabilidade civil e seguro total dos veículos.

VALOR TOTAL: R\$ 10.964,82 (Dez Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 30/01/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/01/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E6258EDB

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 01/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 30.572/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará do dia 02/02/2023 até o dia 17/02/2023, até às 17:00 horas, o Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de empresa para Acolhimento educacional para alunos com deficiência intelectual para habilitação e reabilitação na comunidade através de vagas na associação de pais e amigos dos excepcionais – APAE.

Data limite para protocolo e entrega do envelope de credenciamento: 17/02/2023, as 17:00 horas.

Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br

licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 02 de janeiro de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente da CPL

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6FF5C520

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.779/2023

PORTARIA Nº 30.779/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo nº 41 da Lei 2.172/2010,

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 01 de FEVEREIRO de 2023, a servidora **LAURA PEREIRA PINTO**, ocupante de dois cargos efetivos de Professora com padrão de 20h cada, lotada no Departamento de Educação, Licença Especial de 90 dias corridos, conforme prevê artigo em epígrafe, referente ao período aquisitivo de 2010 a 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE FEVEREIRO de 2023.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:D28E3848

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.780/2023

PORTARIA Nº 30.780/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo nº 108 da Lei nº1.038/1990 e artigo nº 166 da Lei nº1.552/2001,

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 01 de FEVEREIRO de 2023, ao servidor GEROMILDO DE MOURA ELIAS, ocupante do cargo efetivo de Agente de serviços Operacionais com padrão de 40horas semanais, lotado no Departamento de Obras e Urbanismo, Licença Especial de 180 dias corridos, conforme prevê artigo em epígrafe, referente ao período aquisitivo de 1990 a 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE FEVEREIRO de 2023.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:05BFA36D

6A 02 de Fevereiro de 2023

Ato's Oficiais - Edição 2111

Tribuna Regional
Paraná - Santa Catarina**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
DECRETO Nº. 4893/2023, de 26 de Janeiro de 2023.**

Dispõe sobre a Nomeação de Membros para Compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 1043/2021, de 02 de Agosto de 2021; DECRETA:

Art. 1º. Ficam Nomeados os membros abaixo discriminados, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do município de Saltinho, para o cumprimento do mandato de 04 (quatro) anos: Nomeação de membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS do FUNDEB.

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: MARIVONE BUFFON BORGHETTI

Suplente: ELAINE TREVISAN

Representantes do Poder Executivo Municipal

Secretaria de Educação ou órgão Equivalente:

Titular: LUCINDA FALCHETTI PAGANI

Suplente: GENECI MARTINS FARIAS

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: IVANI DALL AGNOL MURARI

Suplente: ADRIANA ZAMBIASI

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Estaduais:

Titular: CLEITON MAGEDANZ

Suplente: ROZELI ALVES DOS SANTOS

Representante dos Servidores Técnicos Administrativos da Escolas Básicas Públicas:

Titular: NERLY GOMES DE OLIVEIRA GENERALLI

Suplente: CRISTINA GRAZZIANI GUEDES

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: ELISANGELA SGANZERLA

Suplente: CLAUDENIR MARCELO SIMÕES PIRES

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: LETICIA ZANON

Suplente: BARBARA KUHN

Representantes do Estudantes das Escolas Básicas Públicas Entidades Secundaristas:

Titular: MARIA EDUARDA ARAUJO DOS SANTOS

Suplente: LUANA PASSONI

Estudantes dos Pais dos Estudantes das Escolas Públicas Estaduais:

Titular: NEI LUIZ PAGANI

Suplente: NEDIANE PERUZZO

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: FERNANDA BORGHETTI

Suplente: SUZANA FALCHETTI NICOLI

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: SIMEIA ZANON

Suplente: LENIZE MARIA COVATTI DOS SANTOS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 4630/2021, de 24/08/2021.

Saltinho - SC, 26 de Janeiro de 2023. EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra. Elisângela Sganzerla - Agente de Administração

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2023 - Processo inexigibilidade nº 04/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PRIAMO HOTEL LTDA - CNPJ Nº 09.395.876/0001-59

Representante: DIRCEU LUIZ PRIAMO - CPF nº 332.872.609-87

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS NO RAMO DE HOTELARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM AOS VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme Chamamento 010/2022. VALOR TOTAL: R\$ 54.742,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais) - VIGÊNCIA: 29/01/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/01/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ Nº 27.074.498/0001-93

Representante: RUDIMAR LINCK - CPF nº 653.338.100-87

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva das Câmaras de Conservação de Imunobiológicos das Salas de Vacinas nas Unidades Básicas de Saúde e Rede de Frio da Secretaria de Saúde do Município. VALOR TOTAL: R\$ 99.645,00 (Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais). VIGÊNCIA: 29/01/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/01/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023 - Processo dispensa nº 05/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA

CNPJ Nº 90.180.605/0001-02

Representante: MARCELO WAIS - CPF nº 632.005.380-15

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para cobertura de responsabilidade civil e seguro total dos veículos.

VALOR TOTAL: R\$ 10.964,82 (Dez Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 30/01/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/01/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

DECRETO Nº. 4894/2023, 27 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre Alteração do Anexo I do Decreto Municipal nº 4881/2022 que Trata da Revisão Geral aos Servidores Públicos Municipais do Quadro Permanente, Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo Municipal e Quadro de Pessoal da Procuradoria Jurídica do Município de Saltinho, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Artigo 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 058/2010, Artigo 18, § 1º e Lei nº. 1104/2022, de 30 de Dezembro de 2022; DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o anexo I do Decreto Municipal nº 4881/2022, de 30/12/2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 27 de Janeiro de 2023. EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra. Elisângela Sganzerla - Agente de Administração

**ANEXO I
QUADRO DE CARGOS PERMANENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

GRUPO	CÓD	CARGO	Nº DE CARGOS	VECTO EM R\$
1 - SERVIÇOS GERAIS (SEG)				
	11.01	Auxiliar de Serviços Gerais	15	1.319,15*
	11.02	Vigia	08	1.319,15*
	11.03	Agente Comunitário de Saúde	15	**
	11.04	Servente	10	1.319,15*
2 - SERVIÇOS OPERACIONAIS (SOP)				
	21.01	Motorista	15	1.844,08
	21.02	Operador de Equipamentos Rodoviários	15	2.284,19
	21.03	Operador de Máquinas Agrícolas	03	1.844,08
	21.04	Mecânico	01	3.017,59
	21.05	Monitor Social 20 horas semanais	03	838,22
	21.06	Orientador Social	01	1.676,46
	21.07	Agente de Defesa Civil	01	1.619,90
3 - SERVIÇOS AUXILIARES (SAU)				
	31.01	Agente de Administração	06	2.189,86
	31.02	Fiscal de Tributos, Obras e Posturas Municipais	02	2.357,47
	31.03	Vigilante Sanitário e Ambiental	02	2.357,47
	31.04	Recepcionista	01	1.435,44
	31.05	Auxiliar de Enfermagem	03	1.781,23
	31.06	Auxiliar de Consultório Dentário	02	1.435,44
	31.07	Auxiliar de Educação	01	1.319,15*
	31.08	Agente Educativo 20 horas semanais	08	991,10
4 - TÉCNICO PROFISSIONAL (TEP)				
	41.01	Técnico em Administração	04	3.510,05
	41.02	Técnico em Contabilidade	01	3.090,95
	41.03	Técnico em Agropecuária	02	3.090,95
	41.04	Técnico em Enfermagem	04	2.745,22
5 - TÉCNICO CIENTÍFICO (TEC)				
	51.01	Engenheiro Agrônomo	01	5.312,24
	51.02	Médico Veterinário 20 hs/ sem.	01	2.969,48
	51.03	Médico 20 horas semanais	02	10.163,46
	51.04	Médico 40 horas semanais	02	20.326,94
	51.05	Odontólogo	02	8.319,40
	51.06	Assistente Social 30 hs semanais	02	4.379,74
	51.07	Contador	01	7.764,10
	51.08	Enfermeiro 20 horas semanais	01	2.116,40
	51.09	Enfermeiro 40 horas semanais	02	4.232,80
	51.10	Controlador Interno	01	4.379,72
	51.11	Engenheiro Civil 10 hs/semanais	02	3.305,37
	51.12	Psicólogo 20 horas semanais	02	2.797,59
	51.13	Fisioterapeuta 20 horas semanais	02	2.797,59
	51.14	Médico 30 horas semanais	01	15.245,24
	51.15	Nutricionista 20 horas semanais	02	2.640,42
	51.16	Farmacêutico Bioquímico	01	4.040,76
TOTAL DE CARGOS EFETIVOS			139	

* Equiparado ao salário-mínimo vigente.

** Valor estabelecido pela Lei do Piso Nacional da Categoria.

QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CÓDIGO	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO CARGO	QUANT.	VENCTO
Gabinete do Prefeito				
99.2.01	CC-1	Coordenador de Gabinete	01	2.300,52
99.1.02	CC-2	Assessor de Imprensa	01	2.654,44
99.2.03	CC-3	Assessor de Juventude, Cultura e Esportes	01	3.539,24
Secretaria de Administração e Fazenda				
99.3.11	AP-1	Secretário Municipal	01	5.842,11*
99.2.12	CC-3	Diretor de Licitações e Contratos	01	3.539,28
99.2.13	CC-3	Diretor de Administração	01	3.539,28
99.2.14	CC-3	Diretor de Finanças e Tributação	01	3.539,28
99.4.15	CC-5	Assistente de Secretaria	01	1.984,11
Secretaria de Saúde Pública				
99.3.21	AP-2	Secretário Municipal	01	5.842,11*
99.5.22	CC-5	Assistente de Secretaria	01	1.984,11
Secretaria de Educação				
99.3.31	AP-3	Secretário Municipal	01	5.842,11*
99.2.32	CC-3	Diretor de Gestão Escolar	01	3.539,28
99.2.33	CC-3	Diretor de Transporte e Merenda Escolar	01	3.539,28
Secretaria de Infraestrutura				
99.3.41	AP-4	Secretário Municipal	01	5.842,11*
Secretaria da Cidade e Desenvolvimento Local				
99.3.51	AP-5	Secretário Municipal	01	5.842,11*
99.3.52	CC-3	Diretor de Serviços Urbanos	01	3.539,28
Secretaria de Agricultura e Abastecimento				
99.3.61	AP-6	Secretário Municipal	01	5.842,11*
99.3.62	CC-3	Diretor de Agricultura	01	3.539,28
99.4.64	CC-4	Coordenador da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural	01	2.300,25
Secretaria de Assistência Social				
99.3.71	AP-7	Secretário Municipal	01	5.842,11*

*12QWN: - valor do subsídio de Secretário Municipal fixado pela iniciativa da Câmara Municipal, em lei municipal, conforme previsto na CF.

AP - Agente Político

CC - Cargo de Provimento em Comissão

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA ASSESSORIA JURÍDICA

CÓDIGO	CARGO	CARGA HORÁRIA	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO
99.12	Procurador Geral do Município	Semi-Integral	01	8.679,72
51.17	Procurador Municipal	20 hs/semanais	01	8.679,72

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CONSELHEIRO TUTELAR

CARGO	CARGA HORÁRIA	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO
CONSELHEIRO TUTELAR	30 horas semanais	5	2.189,86

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SALTINHO

CÓDIGO	CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO Nível Médio	Adicional Graduação
MAG 150	Assessor em Planejamento Educacional	02	40 H	R\$ 3.832,93	869,15
MAG 160	Coordenador Geral de Ensino Fundamental	01	40 H	R\$ 3.832,93	869,15
MAG 170	Coordenador Geral de Educação Infantil	01	40 H	R\$ 3.832,93	869,15

QUADRO DE CARGOS E VAGAS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SALTINHO

CÓDIGO	CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO Nível superior	Adicional de Pós-Graduação			
MAG 060	Assistente Técnico em Educação	03	40 H	2.482,04	20%			
MAG 070	Assistente Técnico Pedagógico	01	40 H	2.482,04	20%			
MAG 080	Técnico Administrativo Educacional	01	40 H	2.482,04	20%			
CÓDIGO	CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO Nível superior	Adicional de Pós-Graduação			
MAG 120	Nutricionista	01	20 H	2.640,42	20%			
MAG 130	Psicopedagogo	01	40 H	3.102,87	20%			
CÓDIGO	CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO Alfabetizado	Adicional 1º Grau	Adicional 2º Grau	Adicional de Graduação	Adicional de Pós-Graduação
MAG 140	Auxiliar de Serviços Gerais	13	40 H	1.319,15	5%	10%	15%	20%
CÓDIGO	CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO Alfabetizado	Adicional de Graduação			
MAG	Agente Educativo	08	20 H	991,10	15%			

QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.

TRÂNSITO BOM
VOCÊ QUE FAZ

Jornal
Tribuna Regional